



I – EDITAL SESI/DF Nº: 51/2015

II – REGÊNCIA LEGAL: REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SESI

III – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

IV – PROCESSO Nº: 010.544/2015

V – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VI – FORMA DE FORNECIMENTO: CONFORME DEMANDA DO ALMOXARIFADO DO SESI – CIF/BRASÍLIA – DF

VII – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13 de Janeiro de 2016.

ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de Janeiro de 2016. (ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES).

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 22 de Janeiro de 2016 às 9h30min (Horário de Brasília)

COMPROVANTE DE ENTREGA DO EDITAL

Recebi do Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2015**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja realização (abertura da sessão de lances) dar-se-á às **9h30min (Horário de Brasília)**, do dia **22 de Janeiro de 2016**, no sítio eletrônico www.pregao.com.br.

Objeto: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para eventual aquisição de carnes bovinas, suínas e de frango, bem como pescados em geral, para atender o fornecimento de refeições produzidas pela Central de Produção de Alimentos do SESI/DF, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo II do presente Edital.

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____ TEL: _____ FAX: _____

RESPONSÁVEL: _____

CPF: _____ E-MAIL: _____

Local de _____ de 2016.

Assinatura

RETIRADA DO EDITAL VIA INTERNET (www.pregao.com.br)

Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá repassar este formulário/recibo, devidamente preenchido, para o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-DF – Departamento Regional do Distrito Federal, por meio do fax nº (61) 3234-3998.

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- Departamento Regional do Distrito Federal comunicará aos licitantes cadastrados eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, no sítio eletrônico: www.pregao.com.br; ou via fax ou por meio de correspondência eletrônica.

A não remessa do recibo exime o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional do Distrito Federal, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

I – EDITAL Sesi/DF Nº: 51/2015

II – REGÊNCIA LEGAL: REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO Sesi

III – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

IV – PROCESSO Nº: 010.544/2015

V – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VI – FORMA DE FORNECIMENTO: CONFORME DEMANDA DO ALMOXARIFADO DO Sesi – CIF/BRASÍLIA – DF

VII – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13 de Janeiro de 2016.

ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de Janeiro de 2016. (ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES).

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 22 de Janeiro de 2016 às 9h30min (Horário de Brasília)

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1.** O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Departamento Regional do Distrito Federal - Sesi/DF, com sede no SIA Trecho 3, Lote 225, Edifício Fibra, CEP: 71.200-030, torna público a todos os interessados que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às **9h30min (horário de Brasília), do dia 22 de Janeiro de 2016**, na forma estabelecida neste Edital Sesi/DF nº 51/2015 e de acordo com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi/DF, publicado no DOU de 16/09/1998 com alterações publicadas 26/10/2001, 11/11/2002 e 24/02/2006, e Resolução 1 e 21/2011, de 29/03 e 29/11/11, respectivamente.
- 1.2.** O Sistema de Registro de Preços tem como objeto manter o registro de proposta vantajosa para atendimento às necessidades e conveniência do Sesi/DF.
- 1.3.** O Sesi/DF não se obriga a contratar com o licitante vencedor, podendo realizar licitação específica para a contratação do objeto do presente Edital, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre referência.

2. DO OBJETO

- 2.1.** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para eventual aquisição de carnes bovinas, suínas e de frango, bem como pescados em geral, para atender o fornecimento de refeições produzidas pela Central de Produção de Alimentos do Sesi/DF, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo II do presente Edital.
- 2.2.** O edital e seus anexos poderão ser retirados por meio do sítio eletrônico: www.pregao.com.br, ou na Coordenação de Compras e Licitações, localizada no seguinte endereço: Sesi Guará, SRIA AE QE 23, Lote E – Sesi GUARÁ - GUARÁ II - Brasília – DF.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO / DO PRAZO E LOCAIS PARA ENTREGA DO OBJETO

- 3.1. Gerenciamento da ata de registro de preço:** Caberá ao Serviço Social da Indústria – Sesi-DR/DF, por meio de sua Coordenação de Suprimentos, o gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. Do prazo de entrega:** Será encaminhada programação de entrega de mercadoria com a devida antecedência, tendo a empresa contratada o prazo de até 7 (sete) dias úteis, após o recebimento da solicitação, para entrega dos produtos solicitados, de segunda a sexta – feira, no horário das 8h30 às 11h30.
- 3.3. Dos locais de entrega:**
 - 3.3.1. Sesi Guará (Almoxarifado de Gêneros Alimentícios) – SRIA QE 23, Lote E, Área Especial Guará II, CEP: 71.050-230.**

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Somente poderão participar deste **Pregão Eletrônico** as empresas legalmente estabelecidas no território nacional, de ramo compatível ao objeto desta licitação, que satisfaçam as condições e as exigências do presente edital, inclusive quanto à regularidade da documentação, e que estejam devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, por meio do portal www.pregao.com.br.
- 4.1.1.** As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 4.2.** Não será admitida, nesta licitação, a participação de empresas:
- 4.2.1.** Que estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei nº 11.101/2005), dissolução ou liquidação;
- 4.2.2.** Que estejam com o direito de licitar e/ou contratar com o SESI/DF suspenso ou que por esta entidade tenham sido declaradas inidôneas;
- 4.2.3.** Tenham participação, a que título for, de dirigentes ou empregados do SESI/DF.
- 4.3.** Estarão impedidas de participar da licitação, direta ou indiretamente:
- 4.3.1.** Empregado, dirigente ou Conselheiro do SESI/DF;
- 4.3.2.** Empresas que tenham entre seus dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos empregados, dirigentes, Conselheiro, membro titular ou suplente da Comissão de Licitação do SESI/DF;
- 4.3.3.** Empresas que tenham entre seus dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos cônjuge ou parente até segundo grau de empregados, dirigentes ou Conselheiro do SESI/DF.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1.** Para participar deste Pregão Eletrônico, os interessados deverão procurar a Bolsa de Mercadorias de sua região. Em Brasília, BBSB (Bolsa de Brasília) sito à SCS Quadra 6 – Ed. Citybank – Bloco A - 2º andar – fone: (61) 3224-9731, BNM (Bolsa Nacional de Mercadorias), sito à SEUPN 513 – Bloco B - Ed. Imperador – Salas 102/104 – fone: (61) 3340-8912 e BBEN (Bolsa Brasileira Eletrônica de Negócios), sito à SIBS Quadra 01, Conjunto A, 05 – Parte, Núcleo Bandeirante – fone: (61) 3386-1017 ou 3327-1557 que lhe prestará o apoio técnico e operacional em todas as fases do certame.
- 5.1.1.** Poderão representar a licitante em todo o processo que envolve a licitação, os Agentes de Negócios devidamente credenciados em uma Bolsa de Mercadorias.
- 5.2.** Para participar deste Pregão Eletrônico, o interessado, por meio do seu Agente de Negócios, deverá ser cadastrado no Sistema de Interligação de Bolsas Brasileiras, no endereço www.pregao.com.br, até o momento anterior à abertura das Propostas/Início da sessão pública de lances.
- 5.2.1.** As licitantes somente poderão se fazer representar por intermédio de um único Agente de Negócios para o Edital do Pregão Eletrônico **SESI Nº 51/2015**.
- 5.2.2.** A representação deverá ser formalizada por procuração pública ou particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual conste expressamente ter poderes para devida outorga.
- 5.3.** O interessado, ao se cadastrar no Portal, terá o seu credenciamento efetivado pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.3.1.** O credenciamento do interessado, junto ao provedor do sistema, implica a responsabilidade legal do Licitante ou seu Agente de Negócios e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao sistema eletrônico.
- 5.3.2.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira responsabilidade do Licitante ou seu Agente de Negócios, não cabendo ao provedor do sistema ou à promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 6.1. Qualquer pessoa poderá, **até 2 (dois) dias úteis anteriores a data de abertura**, impugnar o ato convocatório do certame por meio do sítio eletrônico www.pregao.com.br, na opção "Recursos", "Impugnar Edital".
- 6.2. Caberá ao Pregeiro encaminhar o assunto acompanhado de parecer à Autoridade Superior a quem compete decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas).
- 6.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório ou havendo necessidade de prazo maior para julgamento da questão, nova data será designada pelo Pregeiro para a realização do certame, informando aos licitantes por meio do sistema.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas, em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.
- 7.2. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa de acesso ao sistema, do cadastramento do licitante no Cadastro de Participantes para o Edital/Item e subsequente cadastramento da Proposta de Preços com valor total, a partir do dia da publicação do edital no jornal e/ou Internet, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.pregao.com.br/licitante.
- 7.3. A Proposta de Preços, constante no **Anexo I** deste edital, deverá ser anexada à Proposta Eletrônica no ato do seu cadastramento no sistema, de modo que os valores informados sejam idênticos.
 - 7.3.1 **A Proposta de Preços constante no Anexo I, deverá conter preço unitário e total para cada um dos itens nela constantes, em Real (R\$), em algarismos arábicos em até 2 (duas) casas decimais, fixos e irredutíveis durante o prazo de validade da proposta, contados a partir da abertura da sessão de lances do pregão, bem como valor total da proposta expresso em algarismo e por extenso.**
 - 7.3.2 **Apresentar junto à Proposta de Preços Cronograma de Desembolso Financeiro, conforme modelo disposto no Anexo III.**
- 7.4. **Deverá constar na proposta de preços a marca do objeto cotado.**
- 7.5. Na Proposta de Preços formulada em conformidade ao Anexo I deste edital, devem estar previstos todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços do objeto, incluindo despesas com tributos, fretes e entregas, seguros, taxas e demais encargos, não sendo lícita a cobrança posterior de qualquer ônus, ficando a licitante obrigada a fornecer o objeto pelo valor resultante de sua Proposta.
- 7.6. Como requisito para a participação no certame, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, bem como as especificações técnicas descritas neste edital e seus anexos.
- 7.7. A licitante vencedora fica obrigada a garantir a qualidade dos itens quando da entrega do objeto licitado, obrigando-se a substituir, imediatamente, todos aqueles que estiverem fora do padrão, sem quaisquer ônus para este Sesi/DF, até o efetivo atendimento das referidas propostas, sem o que não será emitido o correspondente Termo de Recebimento dos objetos entregues.
- 7.8. As licitantes deverão informar, na Proposta de Preços correspondente ao Anexo I deste edital, o nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento, bem como os dados do responsável pela assinatura do Pedido de Compra (nome completo, nº do documento de identidade, nº do CPF, estado civil, nacionalidade, endereço completo, profissão, cargo que exerce na empresa e e-mail).
- 7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da abertura da sessão de lances.
- 7.10. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 7.11. **A licitante vencedora fica obrigada a apresentar a Proposta de Preços, correspondente ao Anexo I deste instrumento, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), com as especificações detalhadas do objeto ofertado, bem como com os valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor, devendo, para tanto, encaminhá-la à**

Coordenação de Compras e Licitações, localizada no SRIA QE 23 Lote E Área Especial Guará II, CEP 71050230, Brasília/DF. No verso do envelope que irá conter este documento, deve-se fazer referência ao número do Edital PREGÃO ELETRÔNICO SESI/DF Nº 51/2015.

- 7.12. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, quer sejam por omissão ou quer seja por apresentarem irregularidades insanáveis.

8. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 8.1. A partir das **09h30min** do **dia 22 de Janeiro de 2016** e em conformidade com o item 5 deste Edital, será aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico **SESI Nº 51/2015**, com a divulgação pela Pregeiro por meio do sistema, das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances.

9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 9.1. Os preços constantes no Anexo I – Planilha Estimativa de Preços correspondem à referência de preço máximo a que o SESI/DF está disposto a pagar pelo objeto da licitação.
- 9.2. Não serão aceitas propostas comerciais com preços unitário e total acima dos valores estimados pelo SESI/DF.
- 9.3. A apresentação de proposta com valor acima do estimado pelo SESI/DF não implicará na sua desclassificação automática, sendo facultado ao licitante que estiver presente no certame, a readequação dos valores.

10. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 10.1. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame, sendo também responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 10.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes com propostas aceitas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor do lance.
- 10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, desde que observado o horário fixado e as regras de aceitação para estes.
- 10.4. Somente serão aceitos pelo sistema os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado pela própria licitante e registrado no sistema, em intervalos de valor definidos pela Pregeiro.
- 10.4.1. Durante a etapa de lances da sessão pública, o sistema registrará o lance acima do menor lance ofertado, desde que este seja inferior ao último lance encaminhado pelo próprio ofertante. Essa possibilidade prevista na legislação permitirá a disputa pelo segundo, terceiro, quarto lugares, sucessivamente.
- 10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.6. Durante o transcurso da sessão pública de pregão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação do detentor do lance.
- 10.7. No caso de desconexão com a Pregeiro no decorrer da sessão de lances do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a oferta dos lances.
- 10.7.1. A Pregeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão de lances do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregeiro aos participantes.
- 10.8. A critério da Pregeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início o prazo aleatório de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 10.9. O fechamento do certame, pelo Pregeiro, será precedido de 3 (três) mensagens de marteladas. O intervalo de tempo entre uma martelada e outra terá duração de, no mínimo, 3 (três) segundos

entre elas. Entre o intervalo de cada martelada, o Pregeiro enviará nova mensagem aos participantes solicitando novos lances. Se algum participante ofertar novo lance, a contagem das marteladas será zerada, recomeçando o fechamento. Com a terceira martelada, o item é negociado pelo valor do último lance.

10.10. Após o encerramento do Pregão Eletrônico **SESI/DF Nº 51/2015**, a Pregeiro deverá divulgar, por meio do sistema, o nome do Licitante classificado.

10.11. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da menor oferta deverá comprovar a situação de regularidade (documentação de habilitação), devendo, para tanto, encaminhá-la, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, dentro de envelope lacrado, endereçado à Coordenação de Compras e Licitações, localizada no SESI/Guará, SRIA QE 23 Lote E Área Especial Guará II, CEP 71050230, Brasília/DF. No verso do envelope que irá conter este documento, deve-se fazer referência ao número do Edital PREGÃO ELETRÔNICO SESI/DF Nº 51/2015.

10.11.1. Os documentos a serem apresentados para cumprimento das exigências são os relacionados no Item 12 deste Edital.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1. Se a proposta de menor preço não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências da habilitação, a Pregeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.1.1. Ocorrendo situação a que se refere o subitem acima, o Pregeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

11.2. Da decisão que desclassificar as propostas de preços somente caberá pedido de reconsideração à própria comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. A habilitação do Licitante classificado será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

12.1.1. Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do proprietário;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor com todas as suas respectivas alterações ou Contrato Social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações e/ou cooperativas, deverá ser apresentado, ainda, documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Distrito Federal ou do Estado ou certidão emitida pelo Cartório de Ofício de Pessoas Jurídicas, dentro do prazo de validade ou expedida no prazo máximo de 6 (seis) meses, conforme o caso.**

12.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CR/FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de Regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – CND/INSS, dentro do prazo de validade;

- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, se houver, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de:
- e.1.) Prova de Regularidade Fiscal, perante a Fazenda Nacional, relativa aos Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - e.2.) Prova de Regularidade junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal (para as empresas sediadas em Brasília);
 - e.3.) Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual ou Municipal (para as empresas sediadas em outras localidades).

12.1.3. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade. Nos casos em que não houver validade na própria certidão, esta deverá ter sido emitida há, no máximo, 3 (três) meses.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- b.1) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- c) Comprovação de situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo descritas. Somente serão consideradas habilitadas as empresas que obtiverem, nos índices acima, resultados maiores do que 1,00 (um), devendo ser consideradas apenas duas casas decimais, desprezando-se as demais. **O licitante deverá apresentar memória de cálculo, com uma casa decimal, desprezando-se as demais e com indicação do índice utilizado, devidamente assinada por Contador.**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = -----; e

Passivo Circulante

- d) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para os lotes cotados. O licitante deverá apresentar memória de cálculo devidamente assinada por contador.

12.1.4. Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei Federal nº 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

12.1.5. Quanto à Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, onde deverá estar comprovada que a empresa participante forneceu ou fornece os itens deste edital, de forma satisfatória compatíveis em características com o objeto desta licitação.
 - a.1) A comprovação que se refere à alínea acima se dará por meio de atestado ou certidão, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo as seguintes informações:
 - a. Nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;
 - b. Nome ou razão social da empresa que forneceu ou fornece o objeto deste edital;
 - c. Data de emissão do atestado ou da certidão;
 - d. Assinatura e identificação do signatário (nome, telefone, cargo e função que exerce junto à empresa emitente).

12.1.6. Outros Documentos:

- a) Declaração de que não emprega menor, conforme modelo constante no Anexo IV do presente Edital.
- 12.2.** A documentação acima elencada deverá ser apresentada em conformidade ao disposto no subitem 10.11.
- 12.3.** Os documentos mencionados acima poderão ser apresentados em cópia simples, acompanhado do original para autenticação pela Pregeiro ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por tabelião de notas (Cartório) ou impressos por meio de pesquisa feita nos sites dos órgãos oficiais emitentes dos referidos documentos, os quais deverão estar em perfeitas condições de legibilidade e entendimento.
- 12.4.** Os documentos deverão ser apresentados em envelope, opaco, fechado de forma indevassável e rubricados em suas partes coladas com a seguinte inscrição: Serviço Social de Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal – Pregão Eletrônico **SESI/DF Nº 51/2015**.
- 12.5.** A licitante poderá entregar a Pregeiro o envelope da documentação ou apresentá-lo por meio do Agente de Negócios credenciado, habilitado na forma do item 5 deste Edital.
- 12.6.** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 12.7.** Sob pena de inabilitação, os documentos acima referenciados deverão estar em nome da licitante e conter o mesmo número do CNPJ, que deverá corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome na matriz; e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.8.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.
- 12.9.** Serão inabilitadas a(s) empresa(s) que não atender (em) ao Item 12 deste Edital.

13 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

- 13.1.** O Sesi/DF poderá solicitar à empresa classificada em 1º (primeiro) lugar, por lote, AMOSTRA, em embalagem original, de cada item da proposta, para comprovação das especificações e demais características ofertadas para o objeto licitado, as quais deverão estar em perfeita conformidade com o exigido no Anexo I deste Edital, e deverão ser encaminhadas ao endereço: **SESI Guará (Almoxarifado de Gêneros Alimentícios)** – SRIA QE 23, Lote E, Área Especial, CEP: Guará II C Responsável: Hugo Queiroz Teixeira / Contato: 3383 – 9620.
- 13.2.** Em caso de desclassificação por inadequação do objeto ou ausência de entrega da amostra do referido LOTE, serão convocadas as demais empresas conforme ordem de classificação;

- 13.3.** A entrega da(s) amostra(s) deve ser atendida pelo licitante classificado em 1º (primeiro) lugar no **prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas)**, contados a partir data de realização do certame.
- 13.4.** A amostra deverá ser identificada com o nome da empresa, número do Pregão e número do lote.
- 13.5.** Para efeito de protocolo, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) a descrição do lote entregue e identificação da empresa, em duas vias.
- 13.6.** O Sesi/DF poderá encaminhar para Laboratório Credenciado pelo Ministério da Agricultura amostra de qualquer produto apresentado na proposta, solicitando laudo técnico de análise físico-química e/ou Microbiológica. Os laudos servirão para constatar se o produto ofertado pelo fornecedor atende a descrição constante no Anexo I do instrumento convocatório.
- 13.7.** Considerar-se-á desclassificada a licitante que tiver a amostra reprovada ou não apresentá-la, bem como aquela que cotar produto adverso daquele que apresentou como amostra.
- 13.8.** A(s) amostra(s) reprovada(s) deverá(ão) ser retiradas em **até 03 (três) dias úteis** após a solicitação formal emitida pelo Sesi Guará e/ou Fiscal do instrumento contratual.
- 13.9.** O Sesi reserva-se o direito de reter a(s) amostra(s) da(s) proposta(s) vencedora(s), para fins de comparação no ato do recebimento do produto.
- 13.10.** Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de Licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue.
- 13.11.** As amostras serão válidas somente para esta Licitação.
- 13.12.** As despesas decorrentes da apresentação e entrega da(s) amostra(s) correrá(ão) única e exclusivamente por conta da licitante.
- 13.13.** A qualquer momento, durante o período de vigência da Ata, o Sesi/DF poderá encaminhar para Laboratório Credenciado pelo Ministério da Agricultura, às custas da própria entidade, amostras dos produtos que foram entregues nas Unidades Operacionais para obter análise físico-química (classificação) e/ou Microbiológica dos produtos. Caso nessa ocasião a amostra fornecida não estiver compatível aos termos descritos neste instrumento convocatório, a contratada deverá tomar as medidas necessárias à sua readequação. Se esta se mantiver inerte quanto ao fato, o contrato firmado entre as partes poderá ser rescindido unilateralmente, estando a contratante passível de aplicação das demais penalidades previstas neste edital e no instrumento de ajuste firmado entre as partes.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, **no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) exclusivamente** por meio do sítio eletrônico www.pregao.com.br. Neste caso, ser-lhe-á concedido o prazo de mais 2 (dois) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 14.2.** A decisão do Pregeiro sobre o recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 14.3.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregeiro ao vencedor.
- 14.4.** O recurso contra decisão do Pregeiro não terá efeito suspensivo.
- 14.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.6.** Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente** por meio do site www.pregao.com.br.
- 14.7.** Não serão conhecidos os recursos interpostos após o referenciado prazo, bem como os que forem enviados por fax ou e-mail.
- 14.8.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Coordenação de Compras e Licitações, situada no SRIA QE 23 Lote E Área Especial Guará II, CEP 71050230, Brasília/DF.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregeiro designada sempre que não houver recursos.
- 15.2.** A homologação da licitação é de responsabilidade do Gerente de Administração e Finanças e do Superintendente do Sesi/DF e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pela Pregeiro.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1.** Homologado o processo licitatório pela Autoridade competente, o **SESI/DF** convocará formalmente o primeiro fornecedor classificado para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme modelo constante no Anexo V do presente Edital, sendo que, caso haja recusa da assinatura, decairá do direito de fornecimento dos respectivos serviços adjudicados, sujeitando-se às penalidades dispostas neste Edital.
- 16.1.1.** O prazo de convocação do fornecedor poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo **SESI/DF**.
- 16.2.** No caso de o primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital e seus Anexos, o **SESI/DF**, poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o licitante seguinte antes de efetuar seu registro, caso esta já tenha sido habilitada anteriormente.
- 16.3.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por força do disposto no Art. 34 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.
- 16.4.** A Ata de Registro de Preços não obriga o **SESI/DF** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para contratação do mesmo objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 16.5.** É permitido que outros licitantes também venham a praticar o preço registrado, desde que, para tanto, assinem a respectiva Ata de Registro de Preço.

17. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 17.1.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses de redução, com base nos preços praticados no mercado.
- 17.2.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do Registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **SESI/DF**, o Proponente registrado será convocado pelo **SESI/DF** para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 17.3.** Mesmo ocorrendo a exceção prevista no subitem 17.1, o **SESI/DF**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECEDOR

- 18.1.** O Registro de Preços do fornecedor poderá ser cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, garantida a prévia defesa, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:
- 18.1.1. Por iniciativa do Sesi/DF, quando:**
- a) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) Por razões de interesse do **SESI/DF**, devidamente motivadas e justificadas;
 - d) O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços dela decorrentes.

18.1.2. A pedido do FORNECEDOR, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das contratações, e se a comunicação ocorrer antes da assinatura do contrato.

- 18.2.** Em qualquer das hipóteses descritas na Condição anterior, concluído o processo, o **SESI/DF** fará o devido apostilamento da Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
- 18.3.** A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência.

19. DA ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

- 19.1.** Independentemente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte da Autorização de Fornecimento que vier a ser assinada todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, na Proposta de Preços e na Documentação de Habilitação, apresentadas pela licitante vencedora.
- 19.2.** A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão), quando convocada(s), assinar a Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas)**, contados de sua convocação.
- 19.3.** A vigência deste instrumento contratual será de **3 (três) meses**, contados da data de sua assinatura.

20. DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

- 20.1.** Independentemente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do Contrato que vier a ser assinado e retirado, todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, na PROPOSTA DE PREÇOS e na DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da licitante vencedora.
- 20.2.** A licitante vencedora deverá comparecer ao Sesi/DF, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua convocação, para assinatura do Contrato, conforme modelo constante, nos Anexos VII.
- 20.3.** A empresa vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou decréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato atualizado, conforme Artigo 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.
- 20.4.** A vigência do Contrato de Fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 21.1.** Constituem obrigações da CONTRATADA, independentemente de outras decorrentes do presente instrumento, da proposta apresentada e das normas e disposições constantes do **Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi**, que o regem:
- 21.1.1.** Entregar, no prazo de até 7 (sete) dias úteis após o recebimento da programação, os itens solicitados no Almoxarifado de Gêneros do Sesi Guará e no Restaurante da Confederação Nacional da Indústria, de segunda a sexta-feira, no período de 8h30 as 11h30;
 - 21.1.2.** Cumprir, sem qualquer falha, o objeto desta licitação, obedecendo, rigorosamente, às cláusulas e condições pactuadas;
 - 21.1.3.** Participar das reuniões com o Sesi/DF sempre que solicitada;
 - 21.1.4.** Efetuar a troca dos itens que não forem entregues em conformidade às especificações constantes no instrumento convocatório e/ou no instrumento contratual;
 - 21.1.5.** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Sesi/DF;
 - 21.1.6.** Responder por quaisquer danos causados diretamente a material, equipamento ou outros bens de propriedade do Sesi/DF, quando estes tenham sido provocados por seus empregados durante a entrega do objeto desta licitação;

- 21.1.7.** Responsabilizar-se, no que se refere ao pessoal empregado na entrega do objeto desta licitação, pelo cumprimento integral das prescrições referentes às leis tributárias, trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho, cujos encargos responderá unilateralmente em toda a sua plenitude;
- 21.1.8.** Assumir o compromisso de indenizar o Sesi/DF, independentemente da continuidade da vigência do instrumento contratual a ser celebrado entre as partes, por eventual condenação judicial em processo que envolva qualquer um dos profissionais designados para a operacionalização do ajuste ou terceiros envolvidos;
- 21.1.9.** Arcar com todas as despesas relativas ao objeto pactuado, tais como taxas, tributos, impostos, encargos sociais, seguros, despesas com transporte e demais gastos, custos e despesas inerentes ao cumprimento do instrumento contratual a ser celebrado entre as partes;
- 21.1.10.** Assumir total responsabilidade por qualquer Reclamação Trabalhista movida por seu empregado em razão da entrega do objeto do instrumento contratual a ser celebrado entre as partes;
- 21.1.11.** Assumir todos os encargos de possíveis demandas cíveis e penais relacionadas à entrega do objeto do instrumento contratual a ser celebrado entre as partes, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- 21.1.12.** Garantir que os bens alimentícios entregues estejam acondicionados em embalagens nas quais constem os dados referentes à sua identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade (quando couber);
- 21.1.13.** Manter atualizado, durante toda a execução do instrumento contratual a ser celebrado entre as partes, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições e os documentos de habilitação e qualificação exigidas neste edital, apresentando os comprovantes sempre que lhe forem solicitados pelo Sesi/DF;
- 21.1.14.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou decréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do instrumento contratual atualizado, conforme art. 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi;
- 21.1.15.** Entregar os produtos em conformidade à solicitação do Sesi/DF.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO Sesi

- 22.1.** Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada à entrega do objeto desta licitação;
- 22.2.** Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas antes do pagamento;
- 22.3.** Propiciar à CONTRATADA o acesso aos locais onde os itens serão entregues, em horário adequado e no tempo necessário para o seu cumprimento;
- 22.4.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos itens por meio de empregado do Sesi/DF, como representante, que atestará as notas fiscais/faturas dos itens fornecidos para fins de pagamento;
- 22.5.** Convocar, a qualquer momento, os empregados da CONTRATADA para prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas;
- 22.6.** Exigir o afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que venha a causar embaraço ou adote procedimentos incompatíveis ao exercício das atividades que lhe foram atribuídas;
- 22.7.** Manifestar-se, formalmente, em todos os atos relativos à execução do instrumento contratual a ser celebrado entre as partes, em especial o que tange a aplicação de sanções e a eventuais alterações contratuais;
- 22.8.** Realizar os pagamentos à CONTRATADA, depois de entregues os itens ao SENAI/DF, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do aceite da nota fiscal/fatura pela área técnica responsável do SENAI/DF, desde que cumpridas as obrigações previstas no instrumento contratual a ser celebrado entre as partes, bem como outras decorrentes da legislação aplicável, de acordos e convenções coletivas, sentenças ou acórdãos normativos;
- 22.9.** Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do instrumento contratual a ser celebrado entre as partes, devendo especificar os detalhes necessários à sua perfeita execução;

- 22.10.** Promover, por meio do fiscal do instrumento contratual, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos itens objeto deste edital, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

23. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 23.1.** A empresa CONTRATADA apresentará Nota Fiscal/Fatura para liquidação e pagamento da despesa contraída pelo SESI-DF, em 02 (duas) vias, acompanhadas da documentação constante do subitem 12.1.2: letra “a” (**CNPJ**), letra “c” (**FGTS**), letra “d” (**INSS**), letra “e.1” (**TRIBUTOS FEDERAIS**), letra “e.2” (**PROVA DE REGULARIDADE COM O GDF**), para as empresas sediadas em Brasília, e letra “e.3” (**PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL E/OU MUNICIPAL**), para as empresas sediadas em outras localidades.
- 23.2.** O crédito será efetuado em conta bancária em nome da empresa vencedora em até 30 (trinta) dias, contados do aceite da Nota Fiscal pelo setor competente do SESI/DF, devendo os dados serem informados no corpo da Nota Fiscal.
- 23.3.** As Notas Fiscais/Faturas para liquidação e pagamento da despesa deverão estar, obrigatoriamente, atestadas pelo setor competente, bem como acompanhada da documentação constante do subitem 23.1, dentro do prazo de validade.
- 23.4.** Para liquidação dos valores relativos à aquisição do objeto deste edital será ainda observado o que segue:
- a) O SESI/DF reserva-se o direito de recusar o pagamento se o objeto deste edital não for entregue de acordo com o proposto, aceite e contratado;
 - b) O SESI/DF poderá deduzir do montante a pagar as indenizações devidas pela licitante vencedora em razão da inadimplência dos termos da Ata de Registro de Preço / Autorização de Fornecimento / Contrato que vier a ser firmado;
 - c) As Notas Fiscais não aprovadas pelo SESI/DF serão devolvidas a licitante vencedora para as devidas correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se para pagamento o prazo estabelecido no subitem 23.2, a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de seu valor.

24. DAS PENALIDADES

- 24.1.** Caso a licitante vencedora se recuse injustificadamente a retirar e assinar a Ata de Registro de Preços / Autorização de Fornecimento / Contrato, a que se referem os itens 16 e 19 e 20 respectivamente dentro dos prazos máximos previstos, ou declinar da proposta, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a vencedora sujeita à aplicação das penalidades abaixo explicitadas, aplicadas isolada ou cumulativamente, com determinação e grau de aplicação a critério do **SESI/DF**:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária de participação em licitações e impedida de contratar com o **SESI/DF**, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 24.2.** Caso a licitante vencedora não aceitar, receber e assinar a Ata de Registro de Preços / Autorização de Fornecimento / Instrumento Contratual, dentro do prazo máximo previsto, nos subitens 16.1, 19.2 e 20.2, estes deverão ser anulado, sujeitando-se a licitante faltosa à multa de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor considerado em sua proposta.
- 24.3.** Ocorrendo atraso na entrega do objeto deste edital, salvo por motivo de força maior devidamente reconhecido e aceite pelo SESI/DF, ficará a licitante contratada sujeita à multa mensal de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura a pagar, mais 1% (um por cento) de mora, sem prejuízo das demais penalidades previstas no subitem 24.1 deste Edital.
- 24.4.** No caso de aplicação de qualquer das multas previstas nos subitens anteriores, estas serão descontadas de qualquer fatura ou crédito existente em favor da licitante **CONTRATADA**.
- 24.5.** A prática de atos ilícitos em quaisquer das fases desta licitação implicará na suspensão do direito de licitar com o **SESI/DF** por prazo de até 2 (dois) anos.

- 24.6.** Para aplicação das penalidades aqui previstas, a empresa **CONTRATADA** será notificada para apresentar defesa prévia no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação.
- 24.7.** As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 25.1.** O SESI/DF não admitirá, após recebimento dos envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, alegações de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, nem juntadas de documentos fora das datas especificadas neste Edital, que dificultem ou impossibilitem o julgamento das propostas ou a adjudicação à licitante vencedora.
- 25.2.** São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:
- ANEXO I – PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS;**
ANEXO II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO VI – MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;
ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO.
- 25.3.** É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na PROPOSTA DE PREÇOS e na DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
- 25.4.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, perante o SESI/DF, a licitante que não o fizer **até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura**, quanto a eventuais falhas ou irregularidades do Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 25.5.** Qualquer pedido de esclarecimento sobre este Edital deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, entregue e protocolado no **SIA Trecho 03 Lote 225 ED. FIBRA, Brasília – DF, CEP 71.200-030, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura.**
- 25.6.** Os empregados e prepostos da empresa CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o SESI/DF, correndo por conta exclusiva da licitante vencedora todas as obrigações decorrentes das legislações trabalhista, previdenciária, fiscal, tributária e comercial, as quais a licitante vencedora se obriga a saldar na época devida.
- 25.7.** É facultado ao SESI/DF, quando a convocada não retirar e assinar a Ata de Registro de Preços/Autorização de Fornecimento/Contrato a que se refere o item acima, dentro dos prazos máximos previstos, respectivamente, nos subitens 16.1, 19.2 e 20.2, convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou, ainda, cancelar a licitação.
- 25.8.** Fica assegurado ao SESI/DF o direito de cancelar a presente licitação, mediante justificativa, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços / Instrumento Contratual, sem que em decorrência dessa medida tenham as licitantes direito à indenização, à compensação ou à reclamação de qualquer natureza.
- 25.9.** O foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, Distrito Federal, será o competente para dirimir as questões oriundas desta Licitação e da relação jurídica dela decorrente.
- 25.10.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, com aplicação das disposições contidas no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

Brasília – DF, 13 de Janeiro de 2016.

Fábio Henrique Linhares
Pregoeiro

ANEXO I – PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	2.200	KG	Acém bovino peça inteira, sem músculo, limpo e sem pelancas, sem gordura, aparas e água, congelada, embalada a vácuo individualmente, com características próprias, acondicionadas em caixa de papelão com aproximadamente 25 Kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF, data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.	11,66	25.652,00
2	600	KG	Bucho bovino, fatiado em tiras de 5cm x 1cm, congelado, com características próprias, embalado em plástico transparente, sem grampos, acondicionado em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 5 Kg para teste.	10,69	6.414,00
3	1.000	KG	Chambaril bovino, congelado, limpo e sem aparas, peças com aproximadamente 125 gramas, cada, com características próprias, embalado por interfolhamento plástico transparente virgem, por camada, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 20 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 20 kg para teste.	16,49	16.490,00
4	4.000	KG	Costela bovina extra COM OSSO e sem peito, congelada, em tiras com aproximadamente 50 cm de comprimento e cinco cm de espessura, embalados individualmente em plástico transparente, sem grampos em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.	10,85	43.400,00
5	2.000	KG	Costela bovina extra SEM OSSO e sem peito, congelada, em tiras com aproximadamente 50 cm de comprimento e cinco cm de espessura, embalados individualmente em plástico transparente, sem grampos em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.	14,50	29.000,00
6	10.000	KG	Coxão duro CONGELADO desossado, limpo, embalado individualmente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão com aproximadamente 25 kg. devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.	14,09	140.900,00
7	8.000	KG	Cupim bovino peça inteira, congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos com	14,50	116.000,00

			características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.		
8	1.000	KG	Fígado bovino peça inteira, congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg, para teste.	14,93	14.930,00
9	4.000	KG	Filé Mignon, congelado, limpo, sem cordão, embalado individualmente em plástico transparente, acondicionado em caixa de papelão de 20 kg, devidamente lacrado e identificado, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 03kg para teste.	30,24	120.960,00
10	8.000	KG	Lagarto bovino, congelado, com características próprias, embalado individualmente em plástico transparente, acondicionado em caixa de papelão de 20 kg, devidamente lacrado e identificado, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 10 kg para teste.	16,85	134.800,00
11	30.000	KG	Miolo de alcatra, peça inteira, magra, limpa sem aparas, congelada, embalada individualmente com plástico transparente, com data de fabricação e validade, acondicionada em caixas de papelão com 25 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF. OBS: apresentar amostra de 05 kg para teste.	19,18	575.400,00
12	500	KG	Mocotó bovino, limpo, pesando aproximadamente 100 gramas cada, interfoliado em plástico transparente por camada, em caixa de papelão com 25 kg, devidamente lacrada e identificada com o carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.	11,85	5.925,00
13	50.000	KG	Paleta bovina congelado peça inteira, SEM MÚSCULO , limpa e sem pelanca e sem excesso de gordura, aparas e água, congelada, embalada a vácuo individualmente, com características próprias, acondicionadas em caixa de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 10 kg para teste.	15,45	772.500,00
14	3.000	KG	Patinho peça inteira, congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e	15,41	46.230,00

			validade. OBS: apresentar amostra de 10 kg para teste.		
15	1.500	KG	Picanha bovina congelada, peças de aproximadamente 1,2 Kg, embalada à vácuo em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão com aproximadamente 20 Kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do CIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 2,4 Kg para teste.	31,58	47.370,00
16	3.000	KG	Maminha bovina congelada, peças de aproximadamente 1,2 Kg, embalada à vácuo em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão com aproximadamente 20 Kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do CIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 2,4 Kg para teste.	18,13	54.390,00
17	4.000	KG	Rabada inteira, congelada, embalada individualmente em plástico transparente, sem grampos, em caixa de papelão com aproximadamente 35 kg, devidamente lacrada e identificada, com o carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 10 kg, para teste.	16,68	66.720,00
18	1.000	KG	Contra filé bovino, congelado, limpo sem pelancas e excesso de gordura, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos, com características próprias, acondicionado em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra.	17,02	17.020,00
19	1.000	KG	Fraldinha bovina, congelado, limpo sem pelancas e excesso de gordura, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos, com características próprias, acondicionado em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra.	22,59	22.590,00
20	5.000	KG	Carré suíno congelado, limpo e sem aparas peças com aproximadamente 125 gramas, cada, com características próprias, embalada por interfolhamento plástico transparente virgem, por camadas, acondicionado em caixas de papelão com aproximadamente 25 Kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 Kg para teste.	11,27	56.350,00
21	8.000	KG	Copa lombo suíno, congelado, peça inteira, magro com no máximo de 10% de gordura, limpo e sem aparas, com características próprias, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos, acondicionado em caixa de papelão com 25 kg, devidamente lacrado e identificado, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.	11,85	94.800,00

22	5.000	KG	Costela suína congelada, com características próprias, embalados individualmente em plástico transparente, acondicionados em caixas de papelão com 25 kg, devidamente lacrados e identificados, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.	9,50	47.500,00
23	6.000	KG	Pernil suíno (traseiro), sem osso, congelado, limpo, com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 05 kg para teste.	11,21	67.260,00
24	1.000	KG	Picanha suína congelada, embalada à vácuo em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão com aproximadamente 20 Kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do CIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 2,4 Kg para teste.	25,27	25.270,00
25	4.000	KG	Lombo suíno salgado (dianteiro), com características próprias, embalados em sacos plásticos transparentes com 10 kg, devidamente lacrados e identificados, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 06 kg para teste. Acondicionada em caixa de papelão devidamente lacrada identificada.	20,48	81.920,00
26	5.000	KG	Costela suína salgada, com características próprias, embalados individualmente em plástico transparente, acondicionados em caixas de papelão com 13 kg, devidamente lacrados e identificados, com carimbo do SIF. OBS: apresentar amostra de 05 kg para teste.	10,94	54.700,00
27	2.000	KG	Apresentado cozido tradicional, sem gordura, em peças com 04 kg, embalado a vácuo individualmente com características próprias, acondicionado em caixa de papelão com 16 kg, devidamente lacrado e identificado, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	9,54	19.080,00
28	4.000	KG	Presunto cozido tradicional sem gordura, resfriado, em peças com 4 kg, embaladas a vácuo individualmente, com características próprias, acondicionados em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg devidamente lacrada e identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 04 kg, para teste.	10,87	43.480,00
29	500	KG	Presunto de peru cozido sem gordura, resfriado, em peças com 4 kg, embaladas a vácuo individualmente, com características próprias, acondicionados em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg devidamente lacrada e identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 04 kg, para teste.	23,70	11.850,00
30	5.000	KG	Hambúrguer bovino, unidade pesando aproximadamente 56 gramas cada, congelado, acondicionado em caixa de papelão devidamente lacrada e identificada. Lacrado	13,03	65.150,00

			individualmente em saco plástico. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg para teste.		
31	500	KG	Hambúrguer de frango, unidade pesando aproximadamente 56 gramas, cada, congelado, acondicionado em caixa de papelão devidamente lacrada e identificada. Lacrado individualmente em saco plástico. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg para teste.	13,27	6.635,00
32	200	KG	Nugget de frango, unidade pesando aproximadamente 26 gramas cada, congelado, embalado em plástico transparente acondicionado em caixa de papelão com 3 kg, devidamente lacrada e identificada. Com o carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 03 kg para teste.	18,09	3.618,00
33	100	KG	Peito de Peru defumado , carne de peito de peru, Peito de peru, água, proteína vegetal de soja, maltodextrina, especiarias naturais (pimenta vermelha, pimenta preta, cravo, canela e noz moscada), sal, açúcar, fumaça líquida, regulador de acidez lactato de sódio (INS 260) espessante carragena (INS 407), estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 301), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), conservador nitrito de sódio (INS 250) e corante natural carmim de cochonilha (INS 120). Não contendo glúten. Apresentando valor energético de 82kcal/60g, carboidratos 0g, proteínas 3,5g, gorduras saturadas 1,2g, gorduras monoinsaturadas 1,2g, polinsaturadas 1,1g, gorduras totais 0g, sódio 428mg, da marca SEARA ou similar. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência, as embalagens deverão estar intactas e firmes.	24,59	2.459,00
34	100	KG	Blanquet Peru Light tem menos de 3% de gordura e é feito com carne de peito de peru cozida e temperada, água, proteína vegetal de soja, maltodextrina, especiarias naturais (pimenta vermelha, pimenta preta, cravo, canela e noz moscada), sal, açúcar, fumaça líquida, regulador de acidez lactato de sódio (INS 260) espessante carragena (INS 407), estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 301), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), conservador nitrito de sódio (INS 250) e corante natural carmim de cochonilha (INS 120). Não contendo glúten. Apresentando valor energético de 57kcal/60g, carboidratos 2,4g, proteínas 9,6g, gorduras saturadas 1g, gorduras monoinsaturadas 0,4, polinsaturadas 0,3, gorduras totais 0g, sódio 471mg, da marca SADIA ou similar.	10,69	1.069,00

35	100	KG	Mortadela , feito de carne de bovinos, suínos, de aves e de cubos de gordura. Os temperos geralmente usados incluem pimenta preta (inteira ou moída), murta, noz moscada e coentro. Apresentando valor energético de 105kcal/50g, carboidratos 2g, proteínas 5,2g, gorduras saturadas 2,6g, gorduras transaturadas 0, g gorduras totais 8,50g, sódio 416mg, da marca SADIA ou similar.	9,09	909,00
36	100	KG	Salame tipo Italiano feito com carne suína, gordura suína, leite em pó, toucinho, sal água, fibra de colágeno, vinho branco, pimentas: preta e branca, extrato de alecrim, fumaça líquida, regulador de acidez lactato de sódio (INS 260) acidificante glucona-delta-lactona (INS 575) estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 301), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), conservador nitrito de sódio (INS 250). Não contendo glúten. Apresentando valor energético de 144kcal/40g, carboidratos < 1g, proteínas 12g, gorduras totais 10,4g gorduras saturadas 4g, gorduras trans. 0, colesterol 20mg, fibra alimentar 0g, sódio 720mg, da marca SADIA ou similar.	33,79	3.379,00
37	3.000	KG	Charque dianteiro bovino sem gordura e sem pele, embalado individualmente em mantas com 05 kg. Embalado em plástico transparente à vácuo, acondicionados em caixa de papelão com 30 kg, devidamente lacrados e identificados. Carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 30 kg para teste.	18,49	55.470,00
38	3.000	KG	Charque traseiro bovino sem gordura e sem pele, embalado individualmente em mantas com 05 kg. Embalado em plástico transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão com 30 kg, devidamente lacrados e identificados. Carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 30 kg para teste.	18,06	54.180,00
39	1.000	KG	Pé suíno salgado, limpo com característica própria, embalada em sacos plásticos transparente, com 10 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 10 kg, para teste.	8,05	8.050,00
40	1.000	KG	Rabo suíno salgado, limpo, com característica própria, embalada em sacos plásticos transparente, com 05 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 05 kg, para teste.	11,45	11.450,00
41	200	KG	Toucinho defumado fatiado (bacon), refrigerado, embalado em pacotes de 250 g, acondicionado em caixa de papelão devidamente lacrada e identificada com o carimbo do SIF e data de fabricação e validade. Comprimento de aproximadamente 25 cm.	17,53	3.506,00

42	3.000	KG	Toucinho suíno defumado (bacon), resfriado, com pouca gordura, embalado individualmente com peças até 5 kg, embalado em plástico transparente à vácuo, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacras e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 5 kg, para teste.	16,98	50.940,00
43	4.000	KG	Linguiça calabresa curada, de 1ª qualidade, com características próprias, embaladas a vácuo em pacotes com 0,5 kg, acondicionada em caixas de papelão com 12 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 2 kg, para teste.	10,37	41.480,00
44	4.000	KG	Linguiça de frango, fina, congelada, embalado em pacotes de 01 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 10 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 03 kg para teste. Acondicionada em caixa de papelão devidamente lacrada e identificada.	12,20	48.800,00
45	300	KG	Linguiça de pernil, congelada, embalado em pacotes de 06 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 12 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 03 kg para teste. Acondicionada em caixa de papelão devidamente lacrada identificada.	9,93	2.979,00
46	200	KG	Linguiça Suína tipo paio defumada inteira, refrigerada, com características próprias, embalada à vácuo em pacotes de aproximadamente 0,5 kg, acondicionadas em caixa de papelão, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg, para teste.	15,34	1.534,00
47	2.500	KG	Linguiça para churrasco, tipo toscana, congelada, com no máximo de 08% de gordura, temperada, com características próprias, embalado em pacotes de 06 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 12 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 06 kg para teste.	9,99	24.975,00
48	1.000	KG	Linguiça suína, fina, apimentada, congelada, embalado em pacotes de 01 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 10 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 03 kg para teste.	22,93	22.930,00
49	3.000	KG	Salsicha tipo hot dog embutida em tripa artificial, sem corante, pesando 40 gramas, congelada, embaladas em plásticos transparentes com aproximadamente 5 kg, acondicionada em caixa de papelão	4,65	13.950,00

			devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 5 kg, para teste.		
50	30.000	KG	Coxa e sobrecoxa de frango, congelada, sem grampos, pesando aproximadamente 330 gramas cada, com no máximo de 08% de gordura, embalados por interfolhamento em plástico transparente virgem, por camadas de no máximo duas coxas e sobrecoxa acopladas, acondicionadas em caixas de papelão com 15 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 15 kg para teste.	6,22	186.600,00
51	2.000	KG	Coxinha da asa de Frango. Congelada, sem grampos, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalados por interfolhamento em plástico transparente virgem, acondicionadas em caixas de papelão com 15 a 20 kg, devidamente lacradas e identificadas com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 20 kg para teste.	6,99	13.980,00
52	50.000	KG	Filé de peito de frango, congelado, sem grampos, pesando aproximadamente 400 gramas cada, com no máximo de 08% de gordura, embalados por interfolhamento em plástico transparente virgem, por camadas de no máximo dois filés de peito acoplados, acondicionadas em caixas de papelão com 15 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 15 kg para teste.	9,11	455.500,00

53	300	KG	Peito de peru temperado (bolinha) congelado sem osso, embalado em plástico transparente virgem, acondicionadas em caixa de papelão com 15 Kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	27,90	8.370,00
54	500	KG	Miúdo de frango tipo coração, congelado, sem grampos, embalagem de 01 kg, devidamente lacrado e identificado. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 2 kg para teste.	17,10	8.550,00
55	1.000	KG	Camarão rosa limpo, congelado, descascado, sem cabeça e rabo, eviscerado, tamanho GG contendo de 20 a 30 camarões por kg, embalagem de aproximadamente 5kg devidamente lacrado e identificado com carimbo do SIF. Com data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg para teste.	103,00	103.000,00
56	200	KG	Bacalhau seco isento de sujidades, embalado por interfolhamento plástico por camada, em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e	60,43	12.086,00

			validade. OBS: apresentar amostra de 10 kg, para teste.		
57	300	KG	Lombo de bacalhau dessalgado isento de sujidades, embalado individualmente em embalagens de 500g a 1 Kg, em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 1 kg, para teste.	59,79	17.937,00
58	600	KG	Filé de badejo congelado, com peças pesando entre 200 a 400 gramas, embalado individualmente em sacos transparentes com até 02(dois) kg, acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas e identificadas. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg, para teste.	34,20	20.520,00
59	200	KG	Filé de Linguado congelado, com peças pesando entre 200 a 400 gramas, embalado individualmente em sacos transparentes com até 02(dois) kg, acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas e identificadas. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg, para teste.	41,60	8.320,00
60	10.000	KG	Filé de peixe (merluza argentino), sem espinhas, peças com 180 gramas cada, congelada, isento de sujidades, embalado por interfolhamento plástico por camada, em caixas de papelão com 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg para teste.	16,02	160.200,00
61	300	KG	Filé de pescada amarela congelado, com peças pesando entre 200 a 400 gramas, embalado individualmente em sacos transparentes com até 02(dois) kg, acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas e identificadas. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg, para teste.	30,30	9.090,00
62	1.000	KG	Filé de salmão (pesando entre 01 e 02 Kg), apresentado cor salmão intenso (próximo ao vermelho), embalado individualmente, acondicionado em caixa de papelão com 10 a 12 kg, devidamente lacrada e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. Com espessura de aproximadamente 3,5 cm. OBS: apresentar amostra de 02 kg para teste.	34,11	34.110,00
63	2.000	KG	Filé de peixe (tilápia), sem espinhas, peças com 180 gramas cada, congelada, isento de sujidades, embalado por interfolhamento plástico por camada, em caixas de papelão com 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg para teste.	22,70	45.400,00

64	100	KG	Kit Paelha, congelada, embalado em pacotes de 1 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 10 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 01 kg para teste.	26,93	2.693,00
65	100	KG	Kani Kama, congelado, embalado individualmente em plástico transparente, acondicionado em caixa de papelão de 10 Kg, devidamente lacrada e identificada. Com carimbo do SIF data de fabricação e validade. OBS: Apresentar amostra de 2 Kg para teste.	34,92	3.492,00
66	2.500	KG	Peixe em posta (piramutaba ou filhote) congelado, peças com 120 gramas, isento de sujidades como: escamas, barbatanas, guelras, vísceras e posta que antecede a cabeça e o rabo, embalado em plástico transparente e acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 20 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. Posta de aproximadamente 3 cm de espessura e 60 gramas. OBS: apresentar amostra de 1 kg para teste.	15,50	38.750,00
67	200	KG	Robalo em posta isenta de sujidades como: escamas, barbatanas, guelras, vísceras e posta que antecede a cabeça e o rabo, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. Posta de aproximadamente 3 cm de espessura e 60 gramas. OBS: apresentar amostra de 01 kg, para teste.	39,18	7.836,00
TOTAL ESTIMADO PARA ESTE PROCESSO					R\$ 4.318.798,00

Valor total estimado: R\$ 4.318.798 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil e setecentos e noventa e oito reais).

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Licitante:	Contato:	
End. Comercial:		
Cidade:	UF:	CEP:
Fone:	Fax:	E-mail:
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Data:		
Validade da Proposta:	Prazo de Entrega:	

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1		KG	Acém bovino peça inteira, sem músculo, limpo e sem pelancas, sem gordura, aparas e água, congelada, embalada a vácuo individualmente, com características próprias, acondicionadas em caixa de papelão com aproximadamente 25 Kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF, data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.		
2		KG	Bucho bovino, fatiado em tiras de 5cm x 1cm, congelado, com características próprias, embalado em plástico transparente, sem grampos, acondicionado em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 5 Kg para teste.		
3		KG	Chambaril bovino, congelado, limpo e sem aparas, peças com aproximadamente 125 gramas, cada, com características próprias, embalado por interfolhamento plástico transparente virgem, por camada, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 20 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 20 kg para teste.		
4		KG	Costela bovina extra COM OSSO e sem peito, congelada, em tiras com aproximadamente 50 cm de comprimento e cinco cm de espessura, embalados individualmente em plástico transparente, sem grampos em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.		
5		KG	Costela bovina extra SEM OSSO e sem peito, congelada, em tiras com aproximadamente 50 cm de comprimento e cinco cm de espessura, embalados individualmente em plástico transparente, sem grampos em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.		
6		KG	Coxão duro CONGELADO desossado, limpo, embalado individualmente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão com aproximadamente 25 kg. devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.		
7		KG	Cupim bovino peça inteira, congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas		

			e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.		
8		KG	Fígado bovino peça inteira, congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg, para teste.		
9		KG	Filé Mignon, congelado, limpo, sem cordão, embalado individualmente em plástico transparente, acondicionado em caixa de papelão de 20 kg, devidamente lacrado e identificado, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 03kg para teste.		
10		KG	Lagarto bovino, congelado, com características próprias, embalado individualmente em plástico transparente, acondicionado em caixa de papelão de 20 kg, devidamente lacrado e identificado, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 10 kg para teste.		
11		KG	Miolo de alcatra, peça inteira, magra, limpa sem aparas, congelada, embalada individualmente com plástico transparente, com data de fabricação e validade, acondicionada em caixas de papelão com 25 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF. OBS: apresentar amostra de 05 kg para teste.		
12		KG	Mocotó bovino, limpo, pesando aproximadamente 100 gramas cada, interfoliado em plástico transparente por camada, em caixa de papelão com 25 kg, devidamente lacrada e identificada com o carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.		
13		KG	Paleta bovina congelado peça inteira, SEM MÚSCULO , limpa e sem pelanca e sem excesso de gordura, aparas e água, congelada, embalada a vácuo individualmente, com características próprias, acondicionadas em caixa de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 10 kg para teste.		
14		KG	Patinho peça inteira, congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 10 kg para teste.		
15		KG	Picanha bovina congelada, peças de aproximadamente 1,2 Kg, embalada à vácuo em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão com aproximadamente 20 Kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do CIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 2,4 Kg para teste.		
16		KG	Maminha bovina congelada, peças de aproximadamente 1,2 Kg, embalada à vácuo em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão com aproximadamente 20 Kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do CIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 2,4 Kg para teste.		
17		KG	Rabada inteira, congelada, embalada individualmente em plástico transparente, sem grampos, em caixa de papelão com aproximadamente 35 kg, devidamente lacrada e identificada, com o carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 10 kg, para teste.		

18		KG	Contra filé bovino, congelado, limpo sem pelancas e excesso de gordura, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos, com características próprias, acondicionado em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra.		
19		KG	Fraldinha bovina, congelado, limpo sem pelancas e excesso de gordura, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos, com características próprias, acondicionado em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra.		
20		KG	Carré suíno congelado, limpo e sem aparas peças com aproximadamente 125 gramas, cada, com características próprias, embalada por interfolhamento plástico transparente virgem, por camadas, acondicionado em caixas de papelão com aproximadamente 25 Kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 Kg para teste.		
21		KG	Copa lombo suíno, congelado, peça inteira, magro com no máximo de 10% de gordura, limpo e sem aparas, com características próprias, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos, acondicionado em caixa de papelão com 25 kg, devidamente lacrado e identificado, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.		
22		KG	Costela suína congelada, com características próprias, embalados individualmente em plástico transparente, acondicionados em caixas de papelão com 25 kg, devidamente lacrados e identificados, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.		
23		KG	Pernil suíno (traseiro), sem osso, congelado, limpo, com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 05 kg para teste.		

24		KG	Picanha suína congelada, embalada à vácuo em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão com aproximadamente 20 Kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do CIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 2,4 Kg para teste.		
25		KG	Lombo suíno salgado (dianteiro), com características próprias, embalados em sacos plásticos transparentes com 10 kg, devidamente lacrados e identificados, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 06 kg para teste. Acondicionada em caixa de papelão devidamente lacrada identificada.		
26		KG	Costela suína salgada, com características próprias, embalados individualmente em plástico transparente, acondicionados em caixas de papelão com 13 kg, devidamente lacrados e identificados, com carimbo do SIF. OBS: apresentar amostra de 05 kg para teste.		
27		KG	Apresuntado cozido tradicional, sem gordura, em peças com 04 kg, embalado a vácuo individualmente com características próprias, acondicionado em caixa de papelão com 16 kg, devidamente lacrado e identificado,		

			com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.		
28		KG	Presunto cozido tradicional sem gordura, resfriado, em peças com 4 kg, embaladas a vácuo individualmente, com características próprias, acondicionados em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg devidamente lacrada e identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 04 kg, para teste.		
29		KG	Presunto de peru cozido sem gordura, resfriado, em peças com 4 kg, embaladas a vácuo individualmente, com características próprias, acondicionados em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg devidamente lacrada e identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 04 kg, para teste.		
30		KG	Hambúrguer bovino, unidade pesando aproximadamente 56 gramas cada, congelado, acondicionado em caixa de papelão devidamente lacrada e identificada. Lacrado individualmente em saco plástico. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg para teste.		
31		KG	Hambúrguer de frango, unidade pesando aproximadamente 56 gramas, cada, congelado, acondicionado em caixa de papelão devidamente lacrada e identificada. Lacrado individualmente em saco plástico. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg para teste.		
32		KG	Nugget de frango, unidade pesando aproximadamente 26 gramas cada, congelado, embalado em plástico transparente acondicionado em caixa de papelão com 3 kg, devidamente lacrada e identificada. Com o carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 03 kg para teste.		
33		KG	Peito de Peru defumado , carne de peito de peru, Peito de peru, água, proteína vegetal de soja, maltodextrina, especiarias naturais (pimenta vermelha, pimenta preta, cravo, canela e noz moscada), sal, açúcar, fumaça líquida, regulador de acidez lactato de sódio (INS 260) espessante carragena (INS 407), estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 301), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), conservador nitrito de sódio (INS 250) e corante natural carmim de cochonilha (INS 120). Não contendo glúten. Apresentando valor energético de 82kcal/60g, carboidratos 0g, proteínas 3,5g, gorduras saturadas 1,2g, gorduras monoinsaturadas 1,2g, polinsaturadas 1,1g, gorduras totais 0g, sódio 428mg, da marca SEARA ou similar. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência, as embalagens deverão estar intactas e firmes.		
34		KG	Blanquet Peru Light tem menos de 3% de gordura e é feito com carne de peito de peru cozida e temperada, água, proteína vegetal de soja, maltodextrina, especiarias naturais (pimenta vermelha, pimenta preta, cravo, canela e noz moscada), sal, açúcar, fumaça líquida, regulador de acidez lactato de sódio (INS 260) espessante carragena (INS 407), estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 301), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), conservador nitrito de sódio (INS		

			250) e corante natural carmim de cochonilha (INS 120). Não contendo glúten. Apresentando valor energético de 57kcal/60g, carboidratos 2,4g, proteínas 9,6g, gorduras saturadas 1g, gorduras monoinsaturadas 0,4, polinsaturadas 0,3, gorduras totais 0g, sódio 471mg, da marca SADIA ou similar.		
35		KG	Mortadela , feito de carne de bovinos, suínos, de aves e de cubos de gordura. Os temperos geralmente usados incluem pimenta preta (inteira ou moída), murta, noz moscada e coentro. Apresentando valor energético de 105kcal/50g, carboidratos 2g, proteínas 5,2g, gorduras saturadas 2,6g, gorduras transaturadas 0, g gorduras totais 8,50g, sódio 416mg, da marca SADIA ou similar.		
36		KG	Salame tipo Italiano feito com carne suína, gordura suína, leite em pó, toucinho, sal água, fibra de colágeno, vinho branco, pimentas: preta e branca, extrato de alecrim, fumaça líquida, regulador de acidez lactato de sódio (INS 260) acidulante glucona-delta-lactona (INS 575) estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 301), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), conservador nitrito de sódio (INS 250). Não contendo glúten. Apresentando valor energético de 144kcal/40g, carboidratos < 1g, proteínas 12g, gorduras totais 10,4g gorduras saturadas 4g, gorduras trans. 0, colesterol 20mg, fibra alimentar 0g, sódio 720mg, da marca SADIA ou similar.		
37		KG	Charque dianteiro bovino sem gordura e sem pele, embalado individualmente em mantas com 05 kg. Embalado em plástico transparente à vácuo, acondicionados em caixa de papelão com 30 kg, devidamente lacrados e identificados. Carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 30 kg para teste.		
38		KG	Charque traseiro bovino sem gordura e sem pele, embalado individualmente em mantas com 05 kg. Embalado em plástico transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão com 30 kg, devidamente lacrados e identificados. Carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 30 kg para teste.		
39		KG	Pé suíno salgado, limpo com característica própria, embalada em sacos plásticos transparente, com 10 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 10 kg, para teste.		
40		KG	Rabo suíno salgado, limpo, com característica própria, embalada em sacos plásticos transparente, com 05 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 05 kg, para teste.		
41		KG	Toucinho defumado fatiado (bacon), refrigerado, embalado em pacotes de 250 g, acondicionado em caixa de papelão devidamente lacrada e identificada com o carimbo do SIF e data de fabricação e validade. Comprimento de aproxim. 25 cm.		
42		KG	Toucinho suíno defumado (bacon), resfriado, com pouca gordura, embalado individualmente com peças até 5 kg, embalado em plástico transparente à vácuo, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacras e		

			identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 5 kg, para teste.		
43		KG	Linguiça calabresa curada, de 1ª qualidade, com características próprias, embaladas a vácuo em pacotes com 0,5 kg, acondicionada em caixas de papelão com 12 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 2 kg, para teste.		
44		KG	Linguiça de frango, fina, congelada, embalado em pacotes de 01 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 10 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 03 kg para teste. Acondicionada em caixa de papelão devidamente lacrada e identificada.		
45		KG	Linguiça de pernil, congelada, embalado em pacotes de 06 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 12 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 03 kg para teste. Acondicionada em caixa de papelão devidamente lacrada identificada.		
46		KG	Linguiça Suína tipo paio defumada inteira, refrigerada, com características próprias, embalada à vácuo em pacotes de aproximadamente 0,5 kg, acondicionadas em caixa de papelão, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg, para teste.		
47		KG	Linguiça para churrasco, tipo toscana, congelada, com no máximo de 08% de gordura, temperada, com características próprias, embalado em pacotes de 06 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 12 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 06 kg para teste.		
48		KG	Linguiça suína, fina, apimentada, congelada, embalado em pacotes de 01 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 10 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 03 kg para teste.		
49		KG	Salsicha tipo hot dog embutida em tripa artificial, sem corante, pesando 40 gramas, congelada, embaladas em plásticos transparentes com aproximadamente 5 kg, acondicionada em caixa de papelão devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 5 kg, para teste.		
50		KG	Coxa e sobrecoxa de frango, congelada, sem grampos, pesando aproximadamente 330 gramas cada, com no máximo de 08% de gordura, embalados por interfolhamento em plástico transparente virgem, por camadas de no máximo duas coxas e sobrecoxa acopladas, acondicionadas em caixas de papelão com 15 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 15 kg para teste.		
51		KG	Coxinha da asa de Frango. Congelada, sem grampos, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalados por interfolhamento em plástico transparente virgem,		

			acondicionadas em caixas de papelão com 15 a 20 kg, devidamente lacradas e identificadas com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 20 kg para teste.		
52		KG	Filé de peito de frango, congelado, sem grampos, pesando aproximadamente 400 gramas cada, com no máximo de 08% de gordura, embalados por interfolhamento em plástico transparente virgem, por camadas de no máximo dois filés de peito acoplados, acondicionadas em caixas de papelão com 15 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 15 kg para teste.		
53		KG	Peito de peru temperado (bolinha) congelado sem osso, embalado em plástico transparente virgem, acondicionadas em caixa de papelão com 15 Kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF, data de fabricação e validade.		
54		KG	Miúdo de frango tipo coração, congelado, sem grampos, embalagem de 01 kg, devidamente lacrado e identificado. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 2 kg para teste.		
55		KG	Camarão rosa limpo, congelado, descascado, sem cabeça e rabo, eviscerado, tamanho GG contendo de 20 a 30 camarões por kg, embalagem de aproximadamente 5kg devidamente lacrado e identificado com carimbo do SIF. Com data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg para teste.		
56		KG	Bacalhau seco isento de sujidades, embalado por interfolhamento plástico por camada, em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 10 kg, para teste.		
57		KG	Lombo de bacalhau dessalgado isento de sujidades, embalado individualmente em embalagens de 500g a 1 Kg, em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 1 kg, para teste.		
58		KG	Filé de badejo congelado, com peças pesando entre 200 a 400 gramas, embalado individualmente em sacos transparentes com até 02(dois) kg, acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas e identificadas. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg, para teste.		
59		KG	Filé de Linguado congelado, com peças pesando entre 200 a 400 gramas, embalado individualmente em sacos transparentes com até 02(dois) kg, acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas e identificadas. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg, para teste.		
60		KG	Filé de peixe (merluza argentino), sem espinhas, peças com 180 gramas cada, congelada, isento de sujidades, embalado por interfolhamento plástico por camada, em caixas de papelão com 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg para teste.		
61		KG	Filé de pescada amarela congelado, com peças pesando entre 200 a 400 gramas, embalado individualmente em sacos transparentes com até 02(dois) kg, acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas e		

			identificadas. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg, para teste.		
62		KG	Filé de salmão (pesando entre 01 e 02 Kg), apresentado cor salmão intenso (próximo ao vermelho), embalado individualmente, acondicionado em caixa de papelão com 10 a 12 kg, devidamente lacrada e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. Com espessura de aproximadamente 3,5 cm. OBS: apresentar amostra de 02 kg para teste.		
63		KG	Filé de peixe (tilápia), sem espinhas, peças com 180 gramas cada, congelada, isento de sujidades, embalado por interfolhamento plástico por camada, em caixas de papelão com 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg para teste.		
64		KG	Kit Paelha, congelada, embalado em pacotes de 1 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 10 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 01 kg para teste.		
65		KG	Kani Kama, congelado, embalado individualmente em plástico transparente, acondicionado em caixa de papelão de 10 Kg, devidamente lacrada e identificada. Com carimbo do SIF data de fabricação e validade. OBS: Apresentar amostra de 2 Kg para teste.		
66		KG	Peixe em posta (piramutaba ou filhote) congelado, peças com 120 gramas, isento de sujidades como: escamas, barbatanas, guelras, vísceras e posta que antecede a cabeça e o rabo, embalado em plástico transparente e acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 20 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. Posta de aproximadamente 3 cm de espessura e 60 gramas. OBS: apresentar amostra de 1 kg para teste.		
67		KG	Robalo em posta isenta de sujidades como: escamas, barbatanas, guelras, vísceras e posta que antecede a cabeça e o rabo, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. Posta de aproximadamente 3 cm de espessura e 60 gramas. OBS: apresentar amostra de 01 kg, para teste.		
TOTAL ESTIMADO PARA ESTE PROCESSO					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ _____

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- O recebimento dos produtos será de acordo com pedido do Almojarifado de Gêneros do SESI-DF, que será enviada ao licitante vencedor com a devida antecedência;
- Os produtos não poderão ser fornecidos em quantidade, qualidade e marca diferente da cotada;
- As embalagens dos produtos devem ser de material atóxico, devem estar íntegras,

devidamente vedadas, ausentes de sujidade, aberturas indesejáveis, bem como devem apresentar resistência capaz de proteger o produto.

- A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme pedido a ser encaminhado à empresa vencedora, após a homologação e adjudicação desta licitação, em local indicado pelo Sesi/DF acompanhados das respectivas Notas Fiscais e certidões;
- A entrega dos produtos deverá ocorrer no período de 08:30 às 11:30 horas, no Almoxarifado central, localizado no SRIA QE 23 – Lote E – GUARÁ II – Brasília – DF ou local indicado pelo Sesi/DF, acompanhados da respectiva Nota Fiscal e CERTIDÕES NEGATIVA (GDF, RF, INSS e CEF);
- À critério da Administração do Sesi-DR/DF, esta licitação poderá ser revogada total ou parcialmente, anulada ou alterada, ter seu objeto reduzido ou aumentado e o início de seu julgamento adiado, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização;
- O Sesi-DR/DF, por critério próprio poderá solicitar aos licitantes participantes, planilha de custos ou apresentação de nota fiscal de compra do produto, que comprovem o valor cotado.
- As embalagens primárias de cada produto devem estar de acordo com as exigências específicas do Memorial Descritivo deste Edital, podendo a embalagem secundária apresentar materiais diferentes da embalagem primária desde que sejam resistentes e ofereçam adequada proteção ao alimento.
- Os produtos devem ser obtidos: processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor.
- Na data de entrega do item, o produto deverá estar com o prazo de validade mínima correspondente à $\frac{3}{4}$ do seu prazo de validade total. **Ex: Se o produto de uma determinada marca, tiver validade de 12 meses. Este deverá ser entregue com no máximo 3 meses passado da data de fabricação, apresentando ainda 9 meses de validade.**
- Caso o produto não apresente data de fabricação, embalagem ou envase do lote, o fornecedor deve apresentar documento oficial fornecido pelo fabricante, onde deve constar a informação que comprove a data de fabricação, embalagem ou envase do produto.
- Todos os objetos/produtos requeridos nesta Licitação, devem possuir registro no Ministério da Saúde ou ANVISA ou Ministério da Agricultura ou órgão competente de acordo com a necessidade, conforme sua origem, exceto os produtos dispensados de registro.
- Rótulo deverá obedecer rigorosamente a legislação, principalmente de produtos importados, além de conter na embalagem o prazo de validade do produto.
- Transporte: caminhões refrigerados ou isotérmicos constituídos de material liso, resistente, impermeável e atóxico, termômetro em perfeitas condições de funcionamento e bem higienizados em seu interior, quando refrigerador vir com o termômetro ligado, receber à temperatura de 3°C (não abaixo de zero nem acima de 4°C). No caso de congelados temperatura de -18°, com tolerância até -12°C.

1.2. DA HIPÓTESE DE IMPOSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DA MARCA CONSTANTE NA PROPOSTA APRESENTADA

- Na hipótese de impossibilidade de fornecimento da marca constante na proposta apresentada, a Contratada deverá submeter para aprovação prévia do Sesi/DF a proposta de substituição, no prazo de 24 horas do recebimento da solicitação formal de entrega.
- Ao requerer a substituição de marca, o contratado deve comprovar fato superveniente não imputável a ele, que inviabilizou o fornecimento da marca anteriormente cotada.
- A nova marca ofertada deve ser de qualidade igual ou superior à inicialmente cotada, de forma a atender todos os requisitos que foram solicitados no edital.
- Após analisadas as justificativas da Contratada, caso aprovada a substituição da amostra, se necessário, o Sesi/DF poderá requerer, para efeito de aprovação da nova marca, que a contratada apresente amostra para análise e aprovação do Sesi/DF, que deverá ser entregue em até 24 horas.
- Na hipótese de reprovação da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como a reiteração de pedidos de substituição de amostras, o Sesi/DF poderá impor à contratada as penalidades descritas neste instrumento.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CARNES E PESCADOS EM GERAL																		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CARNES E PESCADOS EM GERAL						MÊS												
ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR KG (R\$)	VALOR TOTAL R\$	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
1	2.200	KG	Acém bovino peça inteira, sem músculo, limpo e sem pelancas, sem gordura, aparas e água, congelada, embalada a vácuo individualmente, com características próprias, acondicionadas em caixa de papelão com aproximadamente 25 Kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF, data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.	11,66	25.652,00	R\$ 2.137,67	R\$ 2.137,67	R\$ 2.137,67	R\$ 2.137,67	R\$ 2.137,67	R\$ 2.137,67	R\$ 2.137,67	R\$ 2.137,67	R\$ 2.137,67	R\$ 2.137,67	R\$ 2.137,67	R\$ 2.137,67	R\$ 2.137,67
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
2	600	KG	Bucho bovino, fatiado em tiras de 5cm x 1cm, congelado, com características próprias, embalado em plástico transparente, sem grampos, acondicionado em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 5 Kg para teste.	10,69	6.414,00	R\$ 534,50	R\$ 534,50	R\$ 534,50	R\$ 534,50	R\$ 534,50	R\$ 534,50	R\$ 534,50	R\$ 534,50	R\$ 534,50	R\$ 534,50	R\$ 534,50	R\$ 534,50	R\$ 534,50
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
3	1.000	KG	Chambaril bovino, congelado, limpo e sem aparas, peças com aproximadamente 125 gramas, cada, com características próprias, embalado por interfolhamento plástico transparente virgem, por camada, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 20 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 20 kg para teste.	16,49	16.490,00	R\$ 1.374,17	R\$ 1.374,17	R\$ 1.374,17	R\$ 1.374,17	R\$ 1.374,17	R\$ 1.374,17	R\$ 1.374,17	R\$ 1.374,17	R\$ 1.374,17	R\$ 1.374,17	R\$ 1.374,17	R\$ 1.374,17	R\$ 1.374,17
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
4	4.000	KG	Costela bovina extra COM OSSO e sem peito, congelada, em tiras com aproximadamente 50 cm de comprimento e cinco cm de espessura, embalados individualmente em plástico transparente, sem grampos em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.	10,85	43.400,00	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%



5	2.000	KG	Costela bovina extra SEM OSSO e sem peito, congelada, em tiras com aproximadamente 50 cm de comprimento e cinco cm de espessura, embalados individualmente em plástico transparente, sem grampos em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste	14,50	29.000,00	R\$ 2.416,67	R\$ 2.416,67	R\$ 2.416,67	R\$ 2.416,67	R\$ 2.416,67	R\$ 2.416,67	R\$ 2.416,67	R\$ 2.416,67	R\$ 2.416,67	R\$ 2.416,67	R\$ 2.416,67	R\$ 2.416,67	R\$ 2.416,67
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
6	10.000	KG	Coxão duro CONGELADO desossado, limpo, embalado individualmente á vácuo, acondicionados em caixa de papelão com aproximadamente 25 kg., devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste	14,09	140.900,00	R\$ 11.741,67	R\$ 11.741,67	R\$ 11.741,67	R\$ 11.741,67	R\$ 11.741,67	R\$ 11.741,67	R\$ 11.741,67	R\$ 11.741,67	R\$ 11.741,67	R\$ 11.741,67	R\$ 11.741,67	R\$ 11.741,67	R\$ 11.741,67
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
7	8.000	KG	Cupim bovino peça inteira, congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.	14,50	116.000,00	R\$ 9.666,67	R\$ 9.666,67	R\$ 9.666,67	R\$ 9.666,67	R\$ 9.666,67	R\$ 9.666,67	R\$ 9.666,67	R\$ 9.666,67	R\$ 9.666,67	R\$ 9.666,67	R\$ 9.666,67	R\$ 9.666,67	R\$ 9.666,67
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
8	1.000	KG	Fígado bovino peça inteira, congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg, para teste.	14,93	14.930,00	R\$ 1.244,17	R\$ 1.244,17	R\$ 1.244,17	R\$ 1.244,17	R\$ 1.244,17	R\$ 1.244,17	R\$ 1.244,17	R\$ 1.244,17	R\$ 1.244,17	R\$ 1.244,17	R\$ 1.244,17	R\$ 1.244,17	R\$ 1.244,17
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
9	4.000	KG	Filé Mignon, congelado, limpo, sem cordão, embalado individualmente em plástico transparente, acondicionado em caixa de papelão de 20 kg, devidamente lacrado e identificado, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 03kg para teste.	30,24	120.960,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
10	8.000	KG	Lagarto bovino, congelado, com características próprias, embalado individualmente em plástico transparente, acondicionado em caixa de papelão de 20 kg, devidamente lacrado e identificado, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 10 kg para	16,85	134.800,00	R\$ 11.233,33	R\$ 33,60	R\$ 33,60	R\$ 33,60	R\$ 33,60	R\$ 33,60	R\$ 33,60	R\$ 33,60	R\$ 33,60	R\$ 33,60	R\$ 33,60	33,6	R\$ 11.602,93
						8,33%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	8,61%

			teste.														
11	30.000	KG	Miolo de alcatra, peça inteira, magra, limpa sem aparas, congelada, embalada individualmente com plástico transparente, com data de fabricação e validade, acondicionada em caixas de papelão com 25 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF. OBS: apresentar amostra de 05 kg para teste.	19,18	575.400,00	R\$ 47.950,00	R\$ 47.950,00	R\$ 47.950,00	R\$ 47.950,00	R\$ 47.950,00	R\$ 47.950,00	R\$ 47.950,00	R\$ 47.950,00	R\$ 47.950,00	R\$ 47.950,00	R\$ 47.950,00	R\$ 575.400,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
12	500	KG	Mocotó bovino, limpo, pesando aproximadamente 100 gramas cada, interfolhado em plástico transparente por camada, em caixa de papelão com 25 kg, devidamente lacrada e identificada com o carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.	11,85	5.925,00	R\$ 493,75	R\$ 493,75	R\$ 493,75	R\$ 493,75	R\$ 493,75	R\$ 493,75	R\$ 493,75	R\$ 493,75	R\$ 493,75	R\$ 493,75	R\$ 493,75	R\$ 5.925,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
13	50.000	KG	Paleta bovina congelado peça inteira, SEM MÚSCULO, limpa e sem pelanca e sem excesso de gordura, aparas e água, congelada, embalada à vácuo individualmente, com características próprias, acondicionadas em caixa de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 10 kg para teste	15,45	772.500,00	R\$ 64.375,00	R\$ 64.375,00	R\$ 64.375,00	R\$ 64.375,00	R\$ 64.375,00	R\$ 64.375,00	R\$ 64.375,00	R\$ 64.375,00	R\$ 64.375,00	R\$ 64.375,00	R\$ 64.375,00	R\$ 772.500,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
14	3.000	KG	Patinho peça inteira, congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 10 kg para teste.	15,41	46.230,00	R\$ 3.852,50	R\$ 3.852,50	R\$ 3.852,50	R\$ 3.852,50	R\$ 3.852,50	R\$ 3.852,50	R\$ 3.852,50	R\$ 3.852,50	R\$ 3.852,50	R\$ 3.852,50	R\$ 3.852,50	R\$ 46.230,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
15	1.500	KG	Picanha bovina congelada, peças de aproximadamente 1,2 Kg, embalada à vácuo em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão com aproximadamente 20 Kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do CIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 2,4 Kg para teste.	31,58	47.370,00	R\$ 3.947,50	R\$ 3.947,50	R\$ 3.947,50	R\$ 3.947,50	R\$ 3.947,50	R\$ 3.947,50	R\$ 3.947,50	R\$ 3.947,50	R\$ 3.947,50	R\$ 3.947,50	R\$ 3.947,50	R\$ 47.370,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
16	3.000	KG	Maminha bovina congelada, peças de aproximadamente 1,2 Kg, embalada à vácuo em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão com aproximadamente 20 Kg, devidamente lacrada e identificada,	18,13	54.390,00	R\$ 4.532,50	R\$ 4.532,50	R\$ 4.532,50	R\$ 4.532,50	R\$ 4.532,50	R\$ 4.532,50	R\$ 4.532,50	R\$ 4.532,50	R\$ 4.532,50	R\$ 4.532,50	R\$ 4.532,50	R\$ 54.390,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%



			com carimbo do CIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 2,4 Kg para teste.														
17	4.000	KG	Rabada inteira, congelada, embalada individualmente em plástico transparente, sem grampos, em caixa de papelão com aproximadamente 35 kg, devidamente lacrada e identificada, com o carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 10 kg, para teste.	16,68	66.720,00	R\$ 5.560,00	R\$ 5.560,00	R\$ 5.560,00	R\$ 5.560,00	R\$ 5.560,00	R\$ 5.560,00	R\$ 5.560,00	R\$ 5.560,00	R\$ 5.560,00	R\$ 5.560,00	R\$ 5.560,00	R\$ 5.560,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
18	1.000	KG	Contra filé bovino, congelado, limpo sem pelancas e excesso de gordura, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos, com características próprias, acondicionado em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra	17,02	17.020,00	R\$ 1.418,33	R\$ 1.418,33	R\$ 1.418,33	R\$ 1.418,33	R\$ 1.418,33	R\$ 1.418,33	R\$ 1.418,33	R\$ 1.418,33	R\$ 1.418,33	R\$ 1.418,33	R\$ 1.418,33	R\$ 1.418,33
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
19	1.000	KG	Fraldinha bovina, congelado, limpo sem pelancas e excesso de gordura, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos, com características próprias, acondicionado em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra	22,59	22.590,00	R\$ 1.882,50	R\$ 1.882,50	R\$ 1.882,50	R\$ 1.882,50	R\$ 1.882,50	R\$ 1.882,50	R\$ 1.882,50	R\$ 1.882,50	R\$ 1.882,50	R\$ 1.882,50	R\$ 1.882,50	R\$ 1.882,50
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
20	5.000	KG	Carré suíno congelado, limpo e sem aparas peças com aproximadamente 125 gramas, cada, com características próprias, embalada por interfolhamento plástico transparente virgem, por camadas, acondicionado em caixas de papelão com aproximadamente 25 Kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 Kg para teste.	11,27	56.350,00	R\$ 4.695,83	R\$ 4.695,83	R\$ 4.695,83	R\$ 4.695,83	R\$ 4.695,83	R\$ 4.695,83	R\$ 4.695,83	R\$ 4.695,83	R\$ 4.695,83	R\$ 4.695,83	R\$ 4.695,83	R\$ 4.695,83
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
21	8.000	KG	Copa lombo suíno, congelado, peça inteira, magro com no máximo de 10% de gordura, limpo e sem aparas, com características próprias, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos, acondicionado em caixa de papelão com 25 kg, devidamente lacrado e identificado, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste.	11,85	94.800,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
22	5.000	KG	Costela suína congelada, com características próprias, embalados individualmente em plástico	9,50	47.500,00	R\$ 3.958,33	R\$ 3.958,33	R\$ 3.958,33	R\$ 3.958,33	R\$ 3.958,33	R\$ 3.958,33	R\$ 3.958,33	R\$ 3.958,33	R\$ 3.958,33	R\$ 3.958,33	R\$ 3.958,33	R\$ 3.958,33

			transparente, acondicionados em caixas de papelão com 25 kg, devidamente lacrados e identificados, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 25 kg para teste			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
23	6.000	KG	Pernil suíno (traseiro), sem osso, congelado, limpo, com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 05 kg para teste	11,21	67.260,00	R\$ 5.605,00	R\$ 5.605,00	R\$ 5.605,00	R\$ 5.605,00	R\$ 5.605,00	R\$ 5.605,00	R\$ 5.605,00	R\$ 5.605,00	R\$ 5.605,00	R\$ 5.605,00	R\$ 5.605,00	R\$ 5.605,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
24	1.000	KG	Picanha suína congelada, embalada à vácuo em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão com aproximadamente 20 Kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do CIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 2,4 Kg para teste.	25,27	25.270,00	R\$ 2.105,83	R\$ 2.105,83	R\$ 2.105,83	R\$ 2.105,83	R\$ 2.105,83	R\$ 2.105,83	R\$ 2.105,83	R\$ 2.105,83	R\$ 2.105,83	R\$ 2.105,83	R\$ 2.105,83	R\$ 2.105,83
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
25	4.000	KG	Lombo suíno salgado (dianteiro), com características próprias, embalados em sacos plásticos transparentes com 10 kg, devidamente lacrados e identificados, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 06 kg para teste.acondicionada em caixa de papelão devidamente lacrada identificada.	20,48	81.920,00	R\$ 6.826,67	R\$ 6.826,67	R\$ 6.826,67	R\$ 6.826,67	R\$ 6.826,67	R\$ 6.826,67	R\$ 6.826,67	R\$ 6.826,67	R\$ 6.826,67	R\$ 6.826,67	R\$ 6.826,67	R\$ 6.826,67
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
26	5.000	KG	Costela suína salgada, com características próprias, embalados individualmente em plástico transparente, acondicionados em caixas de papelão com 13 kg, devidamente lacrados e identificados, com carimbo do SIF. OBS: apresentar amostra de 05 kg para teste.	10,94	54.700,00	R\$ 4.558,33	R\$ 4.558,33	R\$ 4.558,33	R\$ 4.558,33	R\$ 4.558,33	R\$ 4.558,33	R\$ 4.558,33	R\$ 4.558,33	R\$ 4.558,33	R\$ 4.558,33	R\$ 4.558,33	R\$ 4.558,33
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
27	2.000	KG	Apresentado cozido tradicional, sem gordura, em peças com 04 kg, embalado a vácuo individualmente com características próprias, acondicionado em caixa de papelão com 16 kg, devidamente lacrado e identificado, com carimbo do SIF e e data de fabricação e validade.	9,54	19.080,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
28	4.000	KG	Presunto cozido tradicional sem gordura, resfriado, em peças com 4 kg, embaladas à vácuo individualmente, com características próprias, acondicionados em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg devidamente lacrada e identificada. Com carimbo do SIF e data de	10,87	43.480,00	R\$ 3.623,33	R\$ 3.623,33	R\$ 3.623,33	R\$ 3.623,33	R\$ 3.623,33	R\$ 3.623,33	R\$ 3.623,33	R\$ 3.623,33	R\$ 3.623,33	R\$ 3.623,33	R\$ 3.623,33	R\$ 3.623,33
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%



			fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 04 kg, para teste.															
29	500	KG	Presunto de peru cozido sem gordura, resfriado, em peças com 4 kg, embaladas à vácuo individualmente, com características próprias, acondicionados em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg devidamente lacrada e identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 04 kg, para teste.	23,70	11.850,00	R\$ 987,50	R\$ 987,50	R\$ 987,50	R\$ 987,50	R\$ 987,50	R\$ 987,50	R\$ 987,50	R\$ 987,50	R\$ 987,50	R\$ 987,50	R\$ 987,50	R\$ 987,50	R\$ 11.850,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
30	5.000	KG	Hambúrguer bovino, unidade pesando aproximadamente 56 gramas cada, congelado, acondicionado em caixa de papelão devidamente lacrada e identificada. Lacrado individualmente em saco plástico. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg para teste.	13,03	65.150,00	R\$ 5.429,17	R\$ 5.429,17	R\$ 5.429,17	R\$ 5.429,17	R\$ 5.429,17	R\$ 5.429,17	R\$ 5.429,17	R\$ 5.429,17	R\$ 5.429,17	R\$ 5.429,17	R\$ 5.429,17	R\$ 5.429,17	R\$ 65.150,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
31	500	KG	Hambúrguer de frango, unidade pesando aproximadamente 56 gramas cada, congelado, acondicionado em caixa de papelão devidamente lacrada e identificada. Lacrado individualmente em saco plástico. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg para teste.	13,27	6.635,00	R\$ 552,92	R\$ 552,92	R\$ 552,92	R\$ 552,92	R\$ 552,92	R\$ 552,92	R\$ 552,92	R\$ 552,92	R\$ 552,92	R\$ 552,92	R\$ 552,92	R\$ 552,92	R\$ 6.635,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
32	200	KG	Nugget de frango, unidade pesando aproximadamente 26 gramas cada, congelado, embalado em plástico transparente acondicionado em caixa de papelão com 3 kg, devidamente lacrada e identificada. Com o carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 03 kg para teste.	18,09	3.618,00	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 3.618,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
33	100	KG	Peito de Peru defumado, carne de peito de peru, Peito de peru, água, proteína vegetal de soja, maltodextrina, especiarias naturais (pimenta vermelha, pimenta preta, cravo, canela e noz moscada), sal, açúcar, fumaça líquida, regulador de acidez lactato de sódio (INS 260) espessante carragena (INS 407), estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 301), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), conservador nitrito de sódio (INS 250) e corante natural carmim de cochonilha (INS 120). Não contendo glúten. Apresentando valor energético de 82kcal/60g, carboidratos 0g, proteínas 3,5g, gorduras saturadas 1,2g,	24,59	2.459,00	R\$ 204,92	R\$ 204,92	R\$ 204,92	R\$ 204,92	R\$ 204,92	R\$ 204,92	R\$ 204,92	R\$ 204,92	R\$ 204,92	R\$ 204,92	R\$ 204,92	R\$ 204,92	R\$ 2.459,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%

			gorduras monoinsaturadas 1,2g, polinsaturadas 1,1g, gorduras totais 0g, sódio 428mg, da marca SEARA ou similar. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência, as embalagens deverão estar intactas e firmes.														
34	100	KG	Blanquet Peru Light tem menos de 3% de gordura e é feito com carne de peito de peru cozida e temperada, água, proteína vegetal de soja, maltodextrina, especiarias naturais (pimenta vermelha, pimenta preta, cravo, canela e noz moscada), sal, açúcar, fumaça líquida, regulador de acidez lactato de sódio (INS 260) espessante carragena (INS 407), estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 301), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), conservador nitrito de sódio (INS 250) e corante natural carmim de cochonilha (INS 120). Não contendo glúten. Apresentando valor energético de 57kcal/60g, carboidratos 2,4g, proteínas 9,6g, gorduras saturadas 1g, gorduras monoinsaturadas 0,4, polinsaturadas 0,3, gorduras totais 0g, sódio 471mg, da marca SADIA ou similar.	10,69	1.069,00	R\$ 89,08	R\$ 89,08	R\$ 89,08	R\$ 89,08	R\$ 89,08	R\$ 89,08	R\$ 89,08	R\$ 89,08	R\$ 89,08	R\$ 89,08	R\$ 89,08	R\$ 1.069,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
35	100	KG	Mortadela, feito de carne de bovinos, suínos, de aves e de cubos de gordura. Os temperos geralmente usados incluem pimenta preta (inteira ou moída), murta, noz moscada e coentro. Apresentando valor energético de 105kcal/50g, carboidratos 2g, proteínas 5,2g, gorduras saturadas 2,6g, gorduras transaturadas 0,g gorduras totais 8,50g, sódio 416mg, da marca SADIA ou similar.	9,09	909,00	R\$ 75,75	R\$ 75,75	R\$ 75,75	R\$ 75,75	R\$ 75,75	R\$ 75,75	R\$ 75,75	R\$ 75,75	R\$ 75,75	R\$ 75,75	R\$ 75,75	R\$ 909,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
36	100	KG	Salame tipo Italiano feito com carne suína, gordura suína, leite em pó, toucinho, sal água, fibra de colágeno, vinho branco, pimentas: preta e branca, extrato de alecrim, fumaça líquida, regulador de acidez lactato de sódio (INS 260) acidificante glucona-delta-lactona (INS 575) estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 301), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), conservador nitrito de sódio (INS 250). Não contendo glúten. Apresentando valor	33,79	3.379,00	R\$ 281,58	R\$ 281,58	R\$ 281,58	R\$ 281,58	R\$ 281,58	R\$ 281,58	R\$ 281,58	R\$ 281,58	R\$ 281,58	R\$ 281,58	R\$ 3.379,00	
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%

			energético de 144kcal/40g, carboidratos < 1g, proteínas 12g, gorduras totais 10,4g gorduras saturadas 4g, gorduras trans. 0, colesterol 20mg, fibra alimentar 0g, sódio 720mg, da marca SADIA ou similar.															
37	3.000	KG	Charque dianteiro bovino sem gordura e sem pele, embalado individualmente em mantas com 05 kg., embalado em plástico transparente à vácuo, acondicionados em caixa de papelão com 30 kg, devidamente lacrados e identificados. Carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 30 kg para teste.	18,49	55.470,00	R\$ 4.622,50	R\$ 4.622,50	R\$ 4.622,50	R\$ 4.622,50	R\$ 4.622,50	R\$ 4.622,50	R\$ 4.622,50	R\$ 4.622,50	R\$ 4.622,50	R\$ 4.622,50	R\$ 4.622,50	R\$ 4.622,50	R\$ 4.622,50
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
38	3.000	KG	Charque traseiro bovino sem gordura e sem pele, embalado individualmente em mantas com 05 kg., embalado em plástico transparente à vácuo, acondicionados em caixa de papelão com 30 kg, devidamente lacrados e identificados. Carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 30 kg para teste.	18,06	54.180,00	R\$ 4.515,00	R\$ 4.515,00	R\$ 4.515,00	R\$ 4.515,00	R\$ 4.515,00	R\$ 4.515,00	R\$ 4.515,00	R\$ 4.515,00	R\$ 4.515,00	R\$ 4.515,00	R\$ 4.515,00	R\$ 4.515,00	R\$ 4.515,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
39	1.000	KG	Pé suíno salgado, limpo com característica própria, embalada em sacos plásticos transparente, com 10 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 10 kg, para teste	8,05	8.050,00	R\$ 670,83	R\$ 670,83	R\$ 670,83	R\$ 670,83	R\$ 670,83	R\$ 670,83	R\$ 670,83	R\$ 670,83	R\$ 670,83	R\$ 670,83	R\$ 670,83	R\$ 670,83	R\$ 670,83
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
40	1.000	KG	Rabo suíno salgado, limpo, com característica própria, embalada em sacos plásticos transparente, com 05 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 05 kg, para teste.	11,45	11.450,00	R\$ 954,17	R\$ 954,17	R\$ 954,17	R\$ 954,17	R\$ 954,17	R\$ 954,17	R\$ 954,17	R\$ 954,17	R\$ 954,17	R\$ 954,17	R\$ 954,17	R\$ 954,17	R\$ 954,17
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
41	200	KG	Toucinho defumado fatiado (bacon), refrigerado, embalado em pacotes de 250 g, acondicionado em caixa de papelão devidamente lacrada e identificada com o carimbo do SIF e data de fabricação e validade. Comprimento de aproximadamente 25 cm.	17,53	3.506,00	R\$ 292,17	R\$ 292,17	R\$ 292,17	R\$ 292,17	R\$ 292,17	R\$ 292,17	R\$ 292,17	R\$ 292,17	R\$ 292,17	R\$ 292,17	R\$ 292,17	R\$ 292,17	R\$ 292,17
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
42	3.000	KG	Toucinho suíno defumado (bacon), resfriado, com pouca gordura, embalado individualmente com peças até 5 kg, embalado em plástico transparente à vácuo, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacras e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	16,98	50.940,00	R\$ 4.245,00	R\$ 4.245,00	R\$ 4.245,00	R\$ 4.245,00	R\$ 4.245,00	R\$ 4.245,00	R\$ 4.245,00	R\$ 4.245,00	R\$ 4.245,00	R\$ 4.245,00	R\$ 4.245,00	R\$ 4.245,00	R\$ 4.245,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%

			OBS: apresentar amostra de 5 kg, para teste.														
43	4.000	KG	Lingüiça calabresa curada, de 1ª qualidade, com características próprias, embaladas à vácuo em pacotes com 0,5 kg, acondicionada em caixas de papelão com 12 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 2 kg, para teste.	10,37	41.480,00	R\$ 3.456,67	R\$ 3.456,67	R\$ 3.456,67	R\$ 3.456,67	R\$ 3.456,67	R\$ 3.456,67	R\$ 3.456,67	R\$ 3.456,67	R\$ 3.456,67	R\$ 3.456,67	R\$ 3.456,67	R\$ 3.456,67
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
44	4.000	KG	Lingüiça de frango, fina, congelada, embalado em pacotes de 01 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 10 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 03 kg para teste. acondicionada em caixa de papelão devidamente lacrada e identificada.	12,20	48.800,00	R\$ 4.066,67	R\$ 4.066,67	R\$ 4.066,67	R\$ 4.066,67	R\$ 4.066,67	R\$ 4.066,67	R\$ 4.066,67	R\$ 4.066,67	R\$ 4.066,67	R\$ 4.066,67	R\$ 4.066,67	R\$ 4.066,67
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
45	300	KG	Lingüiça de pernil, congelada, embalado em pacotes de 06 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 12 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 03 kg para teste. acondicionada em caixa de papelão devidamente lacrada identificada.	9,93	2.979,00	248,25	248,25	248,25	248,25	248,25	248,25	248,25	248,25	248,25	248,25	248,25	R\$ 2.979,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
46	100	KG	Lingüiça Suína tipo paio defumada inteira, refrigerada, com características próprias, embalada à vácuo em pacotes de aproximadamente 0,5 kg, acondicionadas em caixa de papelão, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg, para teste.	15,34	1.534,00	R\$ 127,83	R\$ 127,83	R\$ 127,83	R\$ 127,83	R\$ 127,83	R\$ 127,83	R\$ 127,83	R\$ 127,83	R\$ 127,83	R\$ 127,83	R\$ 127,83	R\$ 1.534,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
47	2.500	KG	Lingüiça para churrasco, tipo toscana, congelada, com no máximo de 08% de gordura, temperada, com características próprias, embalado em pacotes de 06 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 12 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 06 kg para teste.	9,99	24.975,00	R\$ 2.081,25	R\$ 2.081,25	R\$ 2.081,25	R\$ 2.081,25	R\$ 2.081,25	R\$ 2.081,25	R\$ 2.081,25	R\$ 2.081,25	R\$ 2.081,25	R\$ 2.081,25	R\$ 2.081,25	R\$ 2.081,25
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
48	1.000	KG	Lingüiça suína, fina, apimentada, congelada, embalado em pacotes de 01 kg em plástico transparente,	22,93	22.930,00	R\$ 1.910,83	R\$ 1.910,83	R\$ 1.910,83	R\$ 1.910,83	R\$ 1.910,83	R\$ 1.910,83	R\$ 1.910,83	R\$ 1.910,83	R\$ 1.910,83	R\$ 1.910,83	R\$ 1.910,83	R\$ 1.910,83



			acondicionada em caixa de papelão de 10 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 03 kg para teste.			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
49	3.000	KG	Salsicha tipo hot dog embutida em tripa artificial, sem corante, pesando 40 gramas, congelada, embaladas em plásticos transparentes com aproximadamente 5 kg, acondicionada em caixa de papelão devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 5 kg, para teste.	4,65	13.950,00	R\$ 1.162,50	R\$ 1.162,50	R\$ 1.162,50	R\$ 1.162,50	R\$ 1.162,50	R\$ 1.162,50	R\$ 1.162,50	R\$ 1.162,50	R\$ 1.162,50	R\$ 1.162,50	R\$ 1.162,50	R\$ 1.162,50	R\$ 1.162,50
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%

50	30.000	KG	Coxa e sobrecoxa de frango, congelada, sem grampos, pesando aproximadamente 330 gramas cada, com no máximo de 08% de gordura, embalados por interfolhamento em plástico transparente virgem, por camadas de no máximo duas coxas e sobrecoxa acopladas, acondicionadas em caixas de papelão com 15 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 15 kg para teste	6,22	186.600,00	R\$ 15.550,00	R\$ 15.550,00	R\$ 15.550,00	R\$ 15.550,00	R\$ 15.550,00	R\$ 15.550,00	R\$ 15.550,00	R\$ 15.550,00	R\$ 15.550,00	R\$ 15.550,00	R\$ 15.550,00	R\$ 15.550,00	R\$ 186.600,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
51	2.000	KG	Coxinha da asa de Frango. Congelada, sem grampos, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalados por interfolhamento em plástico transparente virgem, acondicionadas em caixas de papelão com 15 a 20 kg, devidamente lacradas e identificadas com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 20 kg para teste.	6,99	13.980,00	R\$ 1.165,00	R\$ 1.165,00	R\$ 1.165,00	R\$ 1.165,00	R\$ 1.165,00	R\$ 1.165,00	R\$ 1.165,00	R\$ 1.165,00	R\$ 1.165,00	R\$ 1.165,00	R\$ 1.165,00	R\$ 1.165,00	R\$ 13.980,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
52	50.000	KG	Filé de peito de frango, congelado, sem grampos, pesando aproximadamente 400 gramas cada, com no máximo de 08% de gordura, embalados por interfolhamento em plástico transparente virgem, por camadas de no máximo dois filés de peito acoplados, acondicionadas em caixas de papelão com 15 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 15 kg para teste.	9,11	455.500,00	R\$ 37.958,33	R\$ 37.958,33	R\$ 37.958,33	R\$ 37.958,33	R\$ 37.958,33	R\$ 37.958,33	R\$ 37.958,33	R\$ 37.958,33	R\$ 37.958,33	R\$ 37.958,33	R\$ 37.958,33	R\$ 37.958,33	R\$ 455.500,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%



53	300	KG	Peito de peru temperado (bolinha) congelado sem osso, embalado em plastico transparente virgem,acondicionadas em caixa de papelão com 15 Kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	27,90	8.370,00	R\$ 697,50	R\$ 697,50	R\$ 697,50	R\$ 697,50	R\$ 697,50	R\$ 697,50	R\$ 697,50	R\$ 697,50	R\$ 697,50	R\$ 697,50	R\$ 697,50	R\$ 697,50	R\$ 8.370,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
54	500	KG	Miudo de frango tipo coração, congelado, sem grampos, embalagem de 01 kg, devidamente lacrado e identificado. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 2 kg para teste.	17,10	8.550,00	R\$ 712,50	R\$ 712,50	R\$ 712,50	R\$ 712,50	R\$ 712,50	R\$ 712,50	R\$ 712,50	R\$ 712,50	R\$ 712,50	R\$ 712,50	R\$ 712,50	R\$ 712,50	R\$ 8.550,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
55	1.000	KG	Camarão rosa limpo, congelado, descascado, sem cabeça e rabo, eviscerado, tamanho GG contendo de 20 a 30 camarões por kg, embalagem de aproximadamente 5kg devidamente lacrado e identificado com carimbo do SIF. Com data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg para teste.	103,00	103.000,00	R\$ 8.583,33	R\$ 8.583,33	R\$ 8.583,33	R\$ 8.583,33	R\$ 8.583,33	R\$ 8.583,33	R\$ 8.583,33	R\$ 8.583,33	R\$ 8.583,33	R\$ 8.583,33	R\$ 8.583,33	R\$ 8.583,33	R\$ 8.583,33
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
56	200	KG	Bacalhau seco isento de sujidades, embalado por intefolhamento plástico por camada, em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 10 kg, para teste.	60,43	12.086,00	R\$ 1.007,17	R\$ 1.007,17	R\$ 1.007,17	R\$ 1.007,17	R\$ 1.007,17	R\$ 1.007,17	R\$ 1.007,17	R\$ 1.007,17	R\$ 1.007,17	R\$ 1.007,17	R\$ 1.007,17	R\$ 1.007,17	R\$ 1.007,17
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
57	300	KG	Lombo de bacalhau dessalgado isento de sujidades, embalado individualmente em embalagens de 500g a 1 Kg, em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 1 kg, para teste.	59,79	17.937,00	R\$ 1.494,75	R\$ 1.494,75	R\$ 1.494,75	R\$ 1.494,75	R\$ 1.494,75	R\$ 1.494,75	R\$ 1.494,75	R\$ 1.494,75	R\$ 1.494,75	R\$ 1.494,75	R\$ 1.494,75	R\$ 1.494,75	R\$ 1.494,75
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
58	600	KG	Filé de badejo congelado, com peças pesando entre 200 a 400 gramas, embalado individualmente em sacos transparentes com até 02(dois) kg, acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas e identificadas. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg, para teste.	34,20	20.520,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%

59	200	KG	Filé de Linguado congelado, com peças pesando entre 200 a 400 gramas, embalado individualmente em sacos transparentes com até 02(dois) kg, acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas e identificadas. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg, para teste.	41,60	8.320,00	R\$ 693,33	R\$ 693,33	R\$ 693,33	R\$ 693,33	R\$ 693,33	R\$ 693,33	R\$ 693,33	R\$ 693,33	R\$ 693,33	R\$ 693,33	R\$ 693,33	R\$ 693,33	R\$ 8.320,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
60	10.000	KG	Filé de peixe (merluza argentino), sem espinhas, peças com 180 gramas cada, congelada, isento de sujidades, embalado por interfolhamento plástico por camada, em caixas de papelão com 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg para teste.	16,02	160.200,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 160.200,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
61	300	KG	Filé de pescada amarela congelado, com peças pesando entre 200 a 400 gramas, embalado individualmente em sacos transparentes com até 02(dois) kg, acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas e identificadas. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg, para teste.	30,30	9.090,00	R\$ 757,50	R\$ 757,50	R\$ 757,50	R\$ 757,50	R\$ 757,50	R\$ 757,50	R\$ 757,50	R\$ 757,50	R\$ 757,50	R\$ 757,50	R\$ 757,50	R\$ 757,50	R\$ 9.090,00
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
62	1.000	KG	Filé de salmão (pesando entre 01 e 02 Kg), apresentado cor salmão intenso (próximo ao vermelho), embalado individualmente, acondicionado em caixa de papelão com 10 a 12 kg, devidamente lacrada e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. Com espessura de aproximadamente 3,5 cm. OBS: apresentar amostra de 02 kg para teste.	34,11	34.110,00	R\$ 2.842,50	R\$ 2.842,50	R\$ 2.842,50	R\$ 2.842,50	R\$ 2.842,50	R\$ 2.842,50	R\$ 2.842,50	R\$ 2.842,50	R\$ 2.842,50	R\$ 2.842,50	R\$ 2.842,50	R\$ 2.842,50	R\$ 2.842,50
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
63	2.000	KG	Filé de peixe (tilápia), sem espinhas, peças com 180 gramas cada, congelada, isento de sujidades, embalado por interfolhamento plástico por camada, em caixas de papelão com 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 02 kg para teste.	22,70	45.400,00	R\$ 3.783,33	R\$ 3.783,33	R\$ 3.783,33	R\$ 3.783,33	R\$ 3.783,33	R\$ 3.783,33	R\$ 3.783,33	R\$ 3.783,33	R\$ 3.783,33	R\$ 3.783,33	R\$ 3.783,33	R\$ 3.783,33	R\$ 3.783,33
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%



64	100	KG	Kit Paelha, congelada, embalado em pacotes de 1 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 10 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. OBS: apresentar amostra de 01 kg para teste.	26,93	2.693,00	R\$ 224,42	R\$ 224,42	R\$ 224,42	R\$ 224,42	R\$ 224,42	R\$ 224,42	R\$ 224,42	R\$ 224,42	R\$ 224,42	R\$ 224,42	R\$ 224,42	R\$ 2.693,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
65	100	KG	Kani Kama, congelado, embalado individualmente em plástico transparente, acondicionado em caixa de papelão de 10 Kg, devidamente lacrada e identificada. Com carimbo do SIF data de fabricação e validade. OBS: Apresentar amostra de 2 Kg para teste.	34,92	3.492,00	R\$ 291,00	R\$ 291,00	R\$ 291,00	R\$ 291,00	R\$ 291,00	R\$ 291,00	R\$ 291,00	R\$ 291,00	R\$ 291,00	R\$ 291,00	R\$ 291,00	R\$ 3.492,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
						8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
66	2.500	KG	Peixe em posta (piramutaba ou filhote) congelado, peças com 120 gramas, isento de sujidades como: escamas, barbatanas, guelras, vísceras e posta que antecede a cabeça e o rabo, embalado em plástico transparente e acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 20 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. Posta de aproximadamente 3 cm de espessura e 60 gramas. OBS: apresentar amostra de 1 kg para teste.	15,50	38.750,00	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3.229,17	R\$ 3



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa....., inscrita, no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

_____, _____ de _____ de 2016

(Nome completo do representante legal da licitante)

(Nº da CI do representante legal da licitante)

(Assinatura do representante legal da licitante)

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Sesi/DF Nº 10.544/2015

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Sesi/DF Nº 51/2015

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.803.317/0001-54 e Inscrição Estadual nº 07.411.177/001-01, com sede no SIA Trecho 03, Lote 225, CEP: 71.200-030, Brasília/DF, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. **ALBANO ESTEVES DE ABREU**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 766.969 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 352.059.621-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **Sesi/DF**; e de outro lado a(s) empresa(s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede no XX, CEP: XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX e Inscrição Estadual nº XXXXXXXXXXXXXXXX, representada neste ato por seu (cargo que ocupa na empresa), o(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do RG nº XXXXXXXX SSP/XX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX; doravante denominada(s) simplesmente **FORNECEDOR**;

Firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo em epígrafe, consoante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital e as seguintes disposições:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta ata o registro de preços para eventual fornecimento de carnes bovinas, suínas e de frango, bem como de pescados em geral, visando atender demandas do Sesi/DF, conforme especificações, quantidades e preços descritos na proposta de preços apresentada pelo FORNECEDOR, no certame referente ao processo em epígrafe, que fazem parte integrante desta Ata, independente de transcrição.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga o Sesi/DF a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Edital.

2. DO PREÇO

- 2.1. O FORNECEDOR, beneficiário dos preços ora registrados, compromete-se a cumprir o objeto, nas condições a seguir especificadas:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.200	KG	Acém bovino peça inteira , sem músculo, limpo e sem pelancas, sem gordura, aparas e água, congelada, embalada a vácuo individualmente, características próprias, acondicionadas em caixa de papelão com aprox. 25 Kg, lacradas e identificadas, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
2	600	KG	Bucho bovino , fatiado em tiras de 5cm x 1cm, congelado, com características próprias, embalado em plástico transparente, sem grampos, acondicionado em caixas de papelão com aprox.. 25 kg, lacradas e identificadas, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
3	1.000	KG	Chambaril bovino , congelado, limpo e sem aparas, peças com aprox. 125 gramas, cada, com características próprias, embalado por interfolhamento plástico transparente virgem, por camada, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 20 kg, lacradas e identificadas, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$

4	4.000	KG	Costela bovina extra com osso e sem peito , congelada, em tiras com aproximadamente 50 cm de comprimento e cinco cm de espessura, embalados individualmente em plástico transparente, sem grampos em caixas de papelão com aprox. 25 kg, lacradas e identificadas, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
5	2.000	KG	Costela bovina extra sem osso e sem peito , congelada, em tiras com aproximadamente 50 cm de comprimento e cinco cm de espessura, embalados individualmente em plástico transparente, sem grampos em caixas de papelão com aprox. 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
6	10.000	KG	Coxão duro congelado desossado , limpo, embalado individualmente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão com aproximadamente 25 kg, lacrada e identificada, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
7	8.000	KG	Cupim bovino peça inteira , congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aprox. 25 kg, lacradas e identificadas, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
8	1.000	KG	Fígado bovino peça inteira , congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aprox. 25 kg, lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
9	4.000	KG	Filé Mignon , congelado, limpo, sem cordão, embalado individualmente em plástico transparente, acondicionado em caixa de papelão de 20 kg, lacrado e identificado, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
10	8.000	KG	Lagarto bovino , congelado, com características próprias, embalado individualmente em plástico transparente, acondicionado em caixa de papelão de 20 kg, lacrado e identificado, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
11	30.000	KG	Miolo de alcatra , peça inteira, magra, limpa sem aparas, congelada, embalada individualmente com plástico transparente, acondicionada em caixas de papelão com 25 kg, lacrada e identificada, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
12	500	KG	Mocotó bovino , limpo, pesando aproximadamente 100 gramas cada, interfoliado em plástico transparente por camada, em caixa de papelão com 25 kg, lacrada e identificada, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
13	50.000	KG	Paleta bovina congelado peça inteira, sem músculo, limpa e sem pelanca e sem excesso de gordura, aparas e água, congelada, embalada a vácuo individualmente, com características próprias, acondicionadas em caixa de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
14	3.000	KG	Patinho peça inteira , congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aprox. 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$

15	1.500	KG	Picanha bovina congelada , peças de aproximadamente 1,2 Kg, embalada à vácuo em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão com aprox. 20 Kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do CIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
16	3.000	KG	Maminha bovina congelada , peças de aproximadamente 1,2 Kg, embalada à vácuo em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão com aprox. 20 Kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do CIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
17	4.000	KG	Rabada inteira , congelada, embalada individualmente em plástico transparente, sem grampos, em caixa de papelão com aproximadamente 35 kg, devidamente lacrada e identificada, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
18	1.000	KG	Contra filé bovino , congelado, limpo sem pelancas e excesso de gordura, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos, com características próprias, acondicionado em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
19	1.000	KG	Fraldinha bovina , congelado, limpo sem pelancas e excesso de gordura, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos, com características próprias, acondicionado em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
20	5.000	KG	Carré suíno congelado , limpo e sem aparas peças com aproximadamente 125 gramas, cada, com características próprias, embalada por interfolhamento plástico transparente virgem, por camadas, acondicionado em caixas de papelão com aproximadamente 25 Kg, devidamente lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
21	8.000	KG	Copa lombo suíno , congelado, peça inteira, magro com no máximo de 10% de gordura, limpo e sem aparas, com características próprias, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos, acondicionado em caixa de papelão com 25 kg, devidamente lacrado e identificado, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
22	5.000	KG	Costela suína congelada , com características próprias, embalados individualmente em plástico transparente, acondicionados em caixas de papelão com 25 kg, devidamente lacrados e identificados, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
23	6.000	KG	Pernil suíno traseiro , sem osso, congelado, limpo, com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
24	1.000	KG	Picanha suína congelada , embalada à vácuo em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão com aproximadamente 20 Kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do CIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
25	4.000	KG	Lombo suíno salgado dianteiro , com características próprias, embalados em sacos plásticos transparentes com	R\$	R\$

			10 kg, devidamente lacrados e identificados, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.		
26	5.000	KG	Costela suína salgada , com características próprias, embalados individualmente em plástico transparente, acondicionados em caixas de papelão com 13 kg, devidamente lacrados e identificados, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
27	2.000	KG	Apresentado cozido tradicional , sem gordura, em peças com 04 kg, embalado a vácuo individualmente com características próprias, acondicionado em caixa de papelão com 16 kg, devidamente lacrado e identificado, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
28	4.000	KG	Presunto cozido tradicional sem gordura , resfriado, em peças com 4 kg, embaladas a vácuo individualmente, com características próprias, acondicionados em caixa de papelão com aprox. 10 kg devidamente lacrada e identificada, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
29	500	KG	Presunto de peru cozido sem gordura , resfriado, em peças com 4 kg, embaladas a vácuo individualmente, com características próprias, acondicionados em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg devidamente lacrada e identificada, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
30	5.000	KG	Hambúrguer bovino , unidade com aprox. 56 gramas cada, congelado, acondicionado em caixa de papelão lacrada e identificada. Lacrado indiv. em saco plástico, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
31	500	KG	Hambúrguer de frango , unidade com aprox. 56g cada, congelado, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e identificada. Lacrado indiv. em saco plástico, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
32	200	KG	Nugget de frango , unidade pesando aproximadamente 26g cada, congelado, embalado em plástico transparente acondicionado em caixa de papelão com 3 kg, lacrada e identificada, com carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
33	100	KG	Peito de peru defumado , carne de peito de peru, água, proteína vegetal de soja, maltodextrina, especiarias naturais (pimenta vermelha, pimenta preta, cravo, canela e noz moscada), sal, açúcar, fumaça líquida, regulador de acidez lactato de sódio (INS 260) espessante carragena (INS 407), estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 301), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), conservador nitrito de sódio (INS 250) e corante natural carmim de cochonilha (INS 120), sem glúten. Valor energético de 82kcal/60g, carboidratos 0g, proteínas 3,5g, gorduras saturadas 1,2g, gorduras monoinsaturadas 1,2g, polinsaturadas 1,1g, gorduras totais 0g, sódio 428mg, da marca SEARA ou similar. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência, as embalagens deverão estar intactas e firmes.	R\$	R\$
34	100	KG	Blanquet peru light , menos de 3% de gordura, carne de peito de peru cozida e temperada, água, proteína vegetal de soja, maltodextrina, especiarias naturais (pimenta vermelha, pimenta preta, cravo, canela e noz moscada), sal, açúcar,	R\$	R\$

			fumaça líquida, regulador de acidez lactato de sódio (INS 260) espessante carragena (INS 407), estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 301), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), conservador nitrito de sódio (INS 250) e corante natural carmim de cochonilha (INS 120), sem glúten. Valor energético de 57kcal/60g, carboidratos 2,4g, proteínas 9,6g, gorduras saturadas 1g, gorduras monoinsaturadas 0,4, polinsaturadas 0,3, gorduras totais 0g, sódio 471mg, da marca SADIA ou similar.		
35	100	KG	Mortadela , feito de carne de bovinos, suínos, de aves e de cubos de gordura. Os temperos geralmente usados incluem pimenta preta (inteira ou moída), murta, noz moscada e coentro. Valor energético de 105kcal/50g, carboidratos 2g, proteínas 5,2g, gorduras saturadas 2,6g, gorduras transaturadas 0g, gorduras totais 8,50g, sódio 416mg, da marca SADIA ou similar.	R\$	R\$
36	100	KG	Salame tipo italiano feito com carne suína, gordura suína, leite em pó, toucinho, sal água, fibra de colágeno, vinho branco, pimentas preta e branca, extrato de alecrim, fumaça líquida, regulador de acidez lactato de sódio (INS 260) acidificante glucona-delta-lactona (INS 575) estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 301), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), conservador nitrito de sódio (INS 250), sem glúten. Valor energético de 144kcal/40g, carboidratos < 1g, proteínas 12g, gorduras totais 10,4g gorduras saturadas 4g, gorduras trans. 0, colesterol 20mg, fibra alimentar 0g, sódio 720mg, da marca SADIA ou similar.	R\$	R\$
37	3.000	KG	Charque dianteiro bovino sem gordura e sem pele , embalado indiv. em mantas com 5 kg. Embalado em plástico transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão com 30 kg, lacrados e identificados, carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
38	3.000	KG	Charque traseiro bovino sem gordura e sem pele , embalado individualmente em mantas com 5 kg. Embalado em plástico transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão com 30 kg, devidamente lacrados e identificados. Carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
39	1.000	KG	Pé suíno salgado , limpo com característica própria, embalada em sacos plásticos transparente, com 10 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
40	1.000	KG	Rabo suíno salgado , limpo, com característica própria, embalada em sacos plásticos transparente, com 5 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
41	200	KG	Toucinho defumado fatiado (bacon) , refrigerado, embalado em pacotes de 250 g, acondicionado em caixa de papelão devidamente lacrada e identificada com o carimbo do SIF e data de fabricação e validade. Comprimento de aproximadamente 25 cm.	R\$	R\$
42	3.000	KG	Toucinho suíno defumado (bacon) , resfriado, com pouca gordura, embalado individualmente com peças até 5 kg,	R\$	R\$

			embalado em plástico transparente à vácuo, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacras e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.		
43	4.000	KG	Linguiça calabresa curada , de 1ª qualidade, com características próprias, embaladas a vácuo em pacotes com 0,5 kg, acondicionada em caixas de papelão com 12 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
44	4.000	KG	Linguiça de frango, fina , congelada, embalado em pacotes de 01 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 10 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
45	300	KG	Linguiça de pernil , congelada, embalado em pacotes de 06 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 12 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
46	200	KG	Linguiça suína tipo paio defumada inteira , refrigerada, com características próprias, embalada à vácuo em pacotes de aproximadamente 0,5 kg, acondicionadas em caixa de papelão, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
47	2.500	KG	Linguiça para churrasco, tipo toscana , congelada, com no máximo de 08% de gordura, temperada, com características próprias, embalado em pacotes de 06 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 12 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
48	1.000	KG	Linguiça suína, fina , apimentada, congelada, embalado em pacotes de 01 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 10 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
49	3.000	KG	Salsicha tipo hot dog , embutida em tripa artificial, sem corante, pesando 40 gramas, congelada, embaladas em plásticos transparentes com aproximadamente 5 kg, acondicionada em caixa de papelão devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
50	30.000	KG	Coxa e sobrecoxa de frango , congelada, sem grampos, pesando aproximadamente 330 gramas cada, com no máximo de 08% de gordura, embalados por interfolhamento em plástico transparente virgem, por camadas de no máximo duas coxas e sobrecoxa acopladas, acondicionadas em caixas de papelão com 15 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
51	2.000	KG	Coxinha da asa de frango , congelada, sem grampos, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalados por interfolhamento em plástico transparente virgem, acondicionadas em caixas de papelão com 15 a 20 kg, devidamente lacradas e identificadas com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$

52	50.000	KG	Filé de peito de frango , congelado, sem grampos, pesando aproximadamente 400 gramas cada, com no máximo de 08% de gordura, embalados por interfolhamento em plástico transparente virgem, por camadas de no máximo dois filés de peito acoplados, acondicionadas em caixas de papelão com 15 kg, devidamente lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
53	300	KG	Peito de peru temperado bolinha , congelado sem osso, embalado em plástico transparente virgem, acondicionadas em caixa de papelão com 15 Kg, devidamente lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
54	500	KG	Miúdo de frango tipo coração , congelado, sem grampos, embalagem de 01 kg, devidamente lacrado e identificado, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
55	1.000	KG	Camarão rosa limpo , congelado, descascado, sem cabeça e rabo, eviscerado, tamanho GG contendo de 20 a 30 camarões por kg, embalagem de aproximadamente 5kg devidamente lacrado e identificado com carimbo do SIF. Com data de fabricação e validade.	R\$	R\$
56	200	KG	Bacalhau seco , isento de sujidades, embalado por interfolhamento plástico por camada, em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
57	300	KG	Lombo de bacalhau dessalgado , isento de sujidades, embalado individualmente em embalagens de 500g a 1 Kg, em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg, devidamente lacrada e identificada, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
58	600	KG	Filé de badejo congelado , com peças pesando entre 200 a 400 gramas, embalado individualmente em sacos transparentes com até 2 kg, acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
59	200	KG	Filé de linguado congelado , com peças pesando entre 200 a 400 gramas, embalado individualmente em sacos transparentes com até 02(dois) kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
60	10.000	KG	Filé de merluza argentino , sem espinhas, peças com 180 gramas cada, congelada, isento de sujidades, embalado por interfolhamento plástico por camada, em caixas de papelão com 25 kg, lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
61	300	KG	Filé de pescada amarela congelado , com peças pesando entre 200 a 400 gramas, embalado individualmente em sacos transparentes com até 2 kg, acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas e identificadas. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
62	1.000	KG	Filé de salmão , pesando entre 1 e 2 kg, espessura de aproximadamente 3,5 cm, apresentado cor salmão intenso, próximo ao vermelho, embalado individualmente, acondicionado em caixa de papelão com 10 a 12 kg, devidamente lacrada e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$

63	2.000	KG	Filé de tilápia , sem espinhas, peças com 180 gramas cada, congelada, isento de sujidades, embalado por interfolhamento plástico por camada, em caixas de papelão com 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
64	100	KG	Kit paella , congelada, embalado em pacotes de 1 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 10 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
65	100	KG	Kani-kama , congelado, embalado individualmente em plástico transparente, acondicionado em caixa de papelão de 10 Kg, devidamente lacrada e identificada. Com carimbo do SIF data de fabricação e validade. OBS: Apresentar amostra de 2 Kg para teste.	R\$	R\$
66	2.500	KG	Peixe piramutaba ou filhote congelado , em posta peças com 120 gramas, isento de sujidades como: escamas, barbatanas, guelras, vísceras e posta que antecede a cabeça e o rabo, embalado em plástico transparente e acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 20 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. Posta de aproximadamente 3 cm de espessura e 60 gramas.	R\$	R\$
67	200	KG	Robalo , em posta, isenta de sujidades como: escamas, barbatanas, guelras, vísceras e posta que antecede a cabeça e o rabo, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. Posta de aproximadamente 3 cm de espessura e 60 gramas.	R\$	R\$
VALOR TOTAL:				R\$	

- 2.2.** Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra, se for o caso, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, mesmo que não especificada nesta Ata.
- 2.3.** O SESI/DF não está obrigado a requerer o quantitativo total registrado. Destarte, o FORNECEDOR, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não apenas está ciente das condições editalícias ora descritas, como também com elas concorda.

3. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS.

- 3.1.** Os preços constantes do registro de preços serão alterados somente nas condições previstas no Edital.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1.** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de **6 (seis) meses**, contados de sua assinatura, o qual, por sua vez, poderá ser prorrogado por igual período, por força do disposto no art. 34 do RLC do SESI.

5. DA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** As obrigações decorrentes deste registro de preços, a serem firmadas entre o SESI/DF e o FORNECEDOR, serão formalizadas por meio de um instrumento contratual específico, observando-se, para tanto, as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente, tais como os prazos, forma de recebimento e demais condições do ajuste.



ANEXO VI – MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

CENTRAL DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

CTF Nº
XXX/20XX

Pelo presente instrumento, tendo, de um lado, o SERVIÇO SOCIAL DA INDUÍSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ sob nº 03.803.317/0001-54 e Inscrição Estadual nº 07.411.177/001-01, com sede no SIA Trecho 3, Lote 255, Brasília/DF, CEP: 71.200-030, doravante designado Sesi/DF, e do outro lado **(NOME DA EMPRESA)**, com sede na **(ENDEREÇO DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxx, representada, neste ato por **(NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL)**, **(CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA)**, **(nacionalidade)**, **(profissão)**, **(estado civil)**, doravante designada CONTRATADA, é celebrado a presente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, decorrente de **Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 51/2015**, constante nos autos do Processo **Sesi/DF nº 10.544/2015**, nos seguintes termos e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de carnes bovinas, suínas e de frango, bem como de pescados em geral, visando atender demandas do Sesi/DF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos autos do referido processo e edital, e de acordo com as seguintes quantidades e características:

SOLICITAÇÃO REFERENTE AOS ITENS						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Check List
1				R\$ -	R\$ -	
2				R\$ -	R\$ -	
3				R\$ -	R\$ -	
4				R\$ -	R\$ -	
5				R\$ -	R\$ -	
6				R\$ -	R\$ -	
7				R\$ -	R\$ -	
Valor Total					R\$ -	

(RELACIONAR APENAS O OBJETO DESTA DEMANDA)

1.2. Prazo de atendimento: A empresa contratada deverá entregar no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após o recebimento desta solicitação, para entrega dos produtos solicitados, de segunda a sexta – feira, no horário das 8h30 às 11h30.

1.3. Local: A contratada deverá entregar os itens solicitados no seguinte local: Sesi Guará (Almoxarifado de Gêneros Alimentícios) – SRIA QE 23, Lote E, Área Especial Guará II, CEP: 71.050-230.



1.4. Dados para fins de emissão de Nota Fiscal

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
SRIA QE 23 LOTE E GUARÁ II – BRASÍLIA - DF
CEP: 71.050-230
CNPJ – 03.803.317/0002-35
INSCR – 07.411.177/002-92

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA deverá cumprir expressamente as obrigações elencadas do Edital de licitação.

3. DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

3.1. Para todos os efeitos legais, farão parte deste instrumento, todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especificação técnica, na proposta de preços, na homologação de habilitação da licitante vencedora e nos demais documentos constantes nos autos do processo.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. Este instrumento terá a vigência de **3 (tês) meses**, a contar da data da assinatura.

5. PENALIDADES

5.1. A CONTRATADA que descumprir qualquer obrigação assumida ficará sujeita às penalidades previstas no Edital.

6. DO FORO

6.1. As partes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que, porventura, surgirem na execução desta Autorização.

Brasília/DF, de de 2016.

Pelo **SESI/DF**: _____
Carimbo

Pela **CONTRATADA**: _____
Carimbo

E-mail enviado em:



DA EXECUÇÃO DO OBJETO

() Conforme

() Não Conforme

Observações:

Brasília/DF, de de 2016.

Pelo **SESI/DF**: _____

Carimbo



ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI/DF E A EMPRESA XXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato, em que são partes, de um lado o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.803.317/0001-54 e Inscrição Estadual nº 07.411.177/001-01, com sede no SIA Trecho 03, Lote 225, CEP: 71.200-030, Brasília/DF, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. **ALBANO ESTEVES DE ABREU**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 766.969 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 352.059.621-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente **SESI/DF** e, de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº 000000000, com sede na QD xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: 00000000, representada neste ato por seu (sua) (cargo que ocupa na empresa), o(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, [nacionalidade], [estado civil], portador(a) do RG nº 0000000000 SSP/XX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 0000000000, residente e domiciliado(a) nessa capital, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Contrato de Fornecimento, o qual se regerá pelos termos do **Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 51/2015**, constante nos autos do **Processo SESI/DF nº 10.544/2015**, realizado com base no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 24/02/2006 e 11/05/2011, além da proposta apresentada no mencionado certame, pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O objeto do presente instrumento é o fornecimento de carnes bovinas, suínas e de frango, bem como de pescados em geral, visando atender demandas do SESI/DF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos autos do processo administrativo em epígrafe, no edital de licitação e de acordo com as normas e condições definidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1.** Constituem obrigações da **CONTRATADA**, independentemente de outras decorrentes do presente instrumento, da proposta apresentada e das normas e disposições constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, que o regem:
- a.** Entregar, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após o recebimento da programação, os itens solicitados no Almojarifado de Gêneros, de segunda a sexta-feira, no período de 8h30 as 11h30;
 - b.** Cumprir, sem qualquer falha, o objeto deste contrato, obedecendo, rigorosamente, às cláusulas e condições pactuadas;
 - c.** Participar das reuniões com o SESI/DF sempre que solicitado;
 - d.** Efetuar a troca dos itens que não forem entregues em conformidade às especificações constantes neste contrato;
 - e.** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do SESI/DF;
 - f.** Responder por quaisquer danos causados diretamente a material, equipamento ou outros bens de propriedade do SESI/DF, quando estes tenham sido provocados por seus empregados durante a entrega do objeto deste contrato;
 - g.** Responsabilizar-se, no que se refere ao pessoal empregado na entrega dos itens, pelo cumprimento integral das prescrições referentes às leis tributárias, trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho, por cujos encargos responderá unilateralmente em toda a sua plenitude;
 - h.** Assumir o compromisso de indenizar o SESI/DF, independentemente da continuidade da vigência do instrumento contratual a ser celebrado entre as partes, por eventual condenação judicial em processo que envolva qualquer um dos profissionais designados para a operacionalização do ajuste ou terceiros envolvidos;

- i. Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratual, tais como taxas, tributos, impostos, encargos sociais, seguros, despesas com transporte e demais gastos, custos e despesas inerentes ao cumprimento do objeto contratual;
 - j. Assumir total responsabilidade por qualquer Reclamação Trabalhista movida por empregado seu, em razão da entrega do objeto deste contrato;
 - k. Assumir todos os encargos de possíveis demandas cíveis e penais relacionadas à entrega do objeto do instrumento contratual a ser celebrado entre as partes, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
 - l. Garantir que os bens alimentícios entregues estejam acondicionados em embalagens nas quais constem os dados referentes à sua identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade;
 - m. Manter atualizado, durante a execução do contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições e documentos de habilitação e de qualificação exigidos, apresentando os comprovantes sempre que lhe for solicitado pelo SESI/DF;
 - n. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou decréscimos que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/DF;
 - o. Entregar os produtos em conformidade à solicitação do SESI/DF.
- 2.2.** Em nenhuma hipótese, a CONTRATADA poderá veicular publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades objeto deste contrato, sem a prévia e expressa autorização do SESI/DF.
- 2.3.** Independente da transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do presente instrumento, todas as condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos, na especificação técnica, na proposta de preços, na documentação de habilitação e na homologação da licitante vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

- 3.1.** Os itens entregues deverão observar, inexoravelmente, os seguintes critérios:
- a) Apresentar textura firme e odor característico ao objeto;
 - b) A superfície não deve apresentar-se viscosa ao tato;
 - c) Não deve apresentar exudatos - líquido dentro das embalagens - quando resfriados;
 - d) A carne bovina deve ter cor vermelha brilhante, enquanto as carnes suínas e as aves: devem apresentar cor rosada;
 - e) A cor da gordura, quando for o caso, deverá ser branca ou ligeiramente corada, ademais deverá ter textura firme;
 - f) Se o item for embalado a vácuo, não poderá ter quebra do vácuo;
 - g) Além das informações obrigatórias previstas na Resolução ANVISA/MS nº 259/02, que dispõe sobre Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas Embalados, os rótulos dos itens entregues deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: carimbo do SIF, data de fabricação, prazo de validade, identificação do fabricante, peso do produto, empilhamento, modo e temperatura de conservação. Ademais, em conformidade ao disposto na Resolução ANVISA/MS RDC nº 360/03, que dispõe sobre o Regulamento Técnico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos, deverão apresentar a informação nutricional completa do produto, com descrição obrigatória de valor energético (kcal- kj), carboidratos (g), proteínas (g), gorduras totais (g), gorduras saturadas (g), gorduras trans (g), fibra alimentar (g) e sódio (mg).
- 3.2.** Os itens não poderão ser fornecidos em quantidade diferente daquela solicitada pelo SESI/DF, nem tampouco a marca/qualidade do produto entregue poderá ser diverso daquele apresentado pela CONTRATADA em sua proposta de preços.
- 3.3.** As embalagens dos itens entregues devem ser elaboradas de material atóxico, bem como devem se encontrar, no momento da entrega, íntegras, devidamente vedadas, ausentes de quaisquer sujidades e aberturas indesejáveis. Ademais, devem apresentar resistência capaz de assegurar a integridade do produto. Destarte, não serão aceitos itens que estejam embalados com jornais, revistas ou plásticos reutilizáveis.

- 3.4.** Independente de qual tipo de carne entregue, somente se admitirão os percentuais de, no máximo, 10% (dez por cento) de degelo e 8% (oito por cento) de sujidade. Caso estes limites não sejam observados, o item deverá ser substituído pela CONTRATADA no prazo de 3 (três) dias, sem quaisquer ônus ao Sesi/DF.
- 3.5.** Todas as despesas decorrentes da entrega dos itens, tais como frete, descarga e logística, deverão ser suportadas pela CONTRATADA, a quem competirá, inclusive, acomodar os produtos entregues no local indicado pelo Sesi/DF.
- 3.6.** Os empregados da CONTRATADA responsáveis pela entrega dos itens deverão, no momento do fornecimento destes, estar uniformizados adequadamente, asseados e utilizando sapatos fechados.
- 3.7.** O transporte deverá ser realizado em veículos refrigerados ou isotérmicos, constituídos de material liso, resistente, impermeável e atóxico, em perfeitas condições de funcionamento e bem higienizados em seu interior. Ademais, deverá ser equipado com termômetro, de tal sorte que, para os itens refrigerados, não seja registrada abaixo de zero graus, nem acima de 4°C. Quando se tratar de produtos congelados, a temperatura será de -18°C até -12°C.
- 3.8.** Caberá à CONTRATADA responsabilizar-se de que os produtos entregues tenham sido processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor.
- 3.9.** Na data de entrega do item, o produto deverá estar com o prazo de validade mínima correspondente a $\frac{3}{4}$ do seu prazo de validade total.
- 3.10.** Caso o item fornecido não apresente data de fabricação, embalagem ou envase do lote, a CONTRATADA deve apresentar documento oficial fornecido pelo fabricante, no qual conste a informação que comprove a data de fabricação, embalagem ou envase do produto entregue.
- 3.11.** Salvo para os itens cujo registro tenha sido expressamente dispensado por ordenamento jurídico apropriado, os produtos fornecidos deverão, obrigatoriamente, possuir registro no órgão competente, conforme sua origem e especificações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO Sesi/DF

4.1. O Sesi/DF fica obrigado a:

- a)** Realizar os pagamentos à CONTRATADA, depois de entregues os objetos ao Sesi/DF, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do aceite da nota fiscal/fatura pela área técnica responsável desta entidade, desde que cumpridas às obrigações previstas neste instrumento contratual, bem como outras decorrentes da legislação aplicável, de acordos e convenções coletivas, sentenças ou acórdãos normativos.
- b)** Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- c)** Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas antes do pagamento;
- d)** Comunicar a CONTRATADA, por escrito, as deficiências verificadas na entrega do objeto para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis;
- e)** Promover, por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto deste contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- f)** Exigir o afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que venha a causar embaraço ou adote procedimentos incompatíveis ao exercício das atividades que lhe foram atribuídas;

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO

- 5.1.** O presente contrato não gera qualquer vínculo de emprego entre o Sesi/DF e os eventuais prestadores alocados pela CONTRATADA, na entrega dos itens objeto deste contrato, não existindo obrigação de horário e subordinação técnica ou administrativa a esta entidade, com o que desde já consente a CONTRATADA, que assumirá qualquer responsabilidade que eventualmente venha a ser imposta ao Sesi/DF.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao SESI/DF ou preposto seu toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar a fiscalização do objeto contratual.
- 6.2. Caberá ao SESI/DF, por meio do gestor e do fiscal do presente contrato, empregados indicados no Termo de Referência e designados pela Superintendência, por ato específico para este fim, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação do objeto deste contrato, exigindo da CONTRATADA o cumprimento das disposições contidas neste instrumento e exercendo a aferição qualitativa e quantitativa do objeto contratual em estrita observância ao normativo interno que trata sobre a gestão das contratações da entidade.
- 6.3. O exercício da fiscalização pelo SESI/DF não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implicará em corresponsabilidade do SESI/DF.
- 6.4. O SESI/DF não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.
- 6.5. Ao SESI/DF será reservado o direito de rejeitar os itens em desacordo com o contrato, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação, sem ônus adicionais a esta entidade.
- 6.6. Os representantes do SESI/DF reportar-se-ão diretamente ao Responsável Técnico indicado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SETIMA – DOS VALORES PREVISTOS

- 7.1. As despesas com o objeto deste contrato correrão por conta dos recursos previstos no orçamento anual do SESI/DF, ficando a discriminação do código orçamentário específico vinculado ao projeto para o qual sejam demandadas as ações, podendo ser aumentado de acordo com a necessidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

- 8.1. Este contrato terá a **vigência de 6 (seis) meses**, a contar da data da assinatura, admitida a sua prorrogação, condicionada à prévia e expressa anuência das partes, formalizada mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses previsto no parágrafo único do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

- 9.1. O SESI/DF pagará à CONTRATADA o preço total de até **R\$ XXXX,XX** (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), constante na homologação e faturado conforme demanda desta entidade, respeitando-se, para tanto, as especificações e valores descritos abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		KG	Acém bovino peça inteira , sem músculo, limpo e sem pelancas, sem gordura, aparas e água, congelada, embalada a vácuo individualmente, características próprias, acondicionadas em caixa de papelão com aproximadamente 25 Kg, lacradas e identificadas, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
2		KG	Bucho bovino , fatiado em tiras de 5cm x 1cm, congelado, com características próprias, embalado em plástico transparente, sem grampos, acondicionado em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, lacradas e identificadas, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
3		KG	Chambaril bovino , congelado, limpo e sem aparas, peças com aproximadamente 125 gramas, cada, com características próprias, embalado por interfolhamento plástico transparente virgem, por camada, acondicionados em caixas de papelão	R\$	R\$

			com aproximadamente 20 kg, lacradas e identificadas, carimbo SIF, data de fabricação e validade.		
4		KG	Costela bovina extra com osso e sem peito , congelada, em tiras com aproximadamente 50 cm de comprimento e cinco cm de espessura, embalados individualmente em plástico transparente, sem grampos em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, lacradas e identificadas, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
5		KG	Costela bovina extra sem osso e sem peito , congelada, em tiras com aproximadamente 50 cm de comprimento e cinco cm de espessura, embalados individualmente em plástico transparente, sem grampos em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
6		KG	Coxão duro congelado desossado , limpo, embalado individualmente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão com aproximadamente 25 kg, lacrada e identificada, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
7		KG	Cupim bovino peça inteira , congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, lacradas e identificadas, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
8		KG	Fígado bovino peça inteira , congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
9		KG	File Mignon , congelado, limpo, sem cordão, embalado individualmente em plástico transparente, acondicionado em caixa de papelão de 20 kg, lacrado e identificado, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
10		KG	Lagarto bovino , congelado, com características próprias, embalado individualmente em plástico transparente, acondicionado em caixa de papelão de 20 kg, lacrado e identificado, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
11		KG	Miolo de alcatra , peça inteira, magra, limpa sem aparas, congelada, embalada individualmente com plástico transparente, acondicionada em caixas de papelão com 25 kg, lacrada e identificada, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
12		KG	Mocotó bovino , limpo, pesando aproximadamente 100 gramas cada, interfoliado em plástico transparente por camada, em caixa de papelão com 25 kg, lacrada e identificada, carimbo SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
13		KG	Paleta bovina congelado peça inteira, sem músculo, limpa e sem pelanca e sem excesso de gordura, aparas e água, congelada, embalada a vácuo individualmente, com características próprias, acondicionadas em caixa de papelão com aprox. 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
14		KG	Patinho peça inteira , congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e	R\$	R\$

			validade.		
15		KG	Picanha bovina congelada , peças de aprox. 1,2 Kg, embalada à vácuo em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão com aprox. 20 Kg, lacrada e identificada, com carimbo do CIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
16		KG	Maminha bovina congelada , peças de aproximadamente 1,2 Kg, embalada à vácuo em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão com aproximadamente 20 Kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do CIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
17		KG	Rabada inteira , congelada, embalada individualmente em plástico transparente, sem grampos, em caixa de papelão com aproximadamente 35 kg, devidamente lacrada e identificada, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
18		KG	Contra filé bovino , congelado, limpo sem pelancas e excesso de gordura, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos, com características próprias, acondicionado em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
19		KG	Fraldinha bovina , congelado, limpo sem pelancas e excesso de gordura, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos, com características próprias, acondicionado em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
20		KG	Carré suíno congelado , limpo e sem aparas peças com aproximadamente 125 gramas, cada, com características próprias, embalada por interfolhamento plástico transparente virgem, por camadas, acondicionado em caixas de papelão com aprox. 25 Kg, devidamente lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
21		KG	Copa lombo suíno , congelado, peça inteira, magro com no máximo de 10% de gordura, limpo e sem aparas, com características próprias, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos, acondicionado em caixa de papelão com 25 kg, devidamente lacrado e identificado, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
22		KG	Costela suína congelada , com características próprias, embalados individualmente em plástico transparente, acondicionados em caixas de papelão com 25 kg, devidamente lacrados e identificados, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
23		KG	Pernil suíno traseiro , sem osso, congelado, limpo, com características próprias, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
24		KG	Picanha suína congelada , embalada à vácuo em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão com aproximadamente 20 Kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do CIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
25		KG	Lombo suíno salgado dianteiro , com características próprias, embalados em sacos plásticos transparentes com 10 kg, devidamente lacrados e identificados, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$

26		KG	Costela suína salgada , com características próprias, embalados individualmente em plástico transparente, acondicionados em caixas de papelão com 13 kg, devidamente lacrados e identificados, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
27		KG	Apresentado cozido tradicional , sem gordura, em peças com 04 kg, embalado a vácuo individualmente com características próprias, acondicionado em caixa de papelão com 16 kg, devidamente lacrado e identificado, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
28		KG	Presunto cozido tradicional sem gordura , resfriado, em peças com 4 kg, embaladas a vácuo individualmente, com características próprias, acondicionados em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg devidamente lacrada e identificada, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
29		KG	Presunto de peru cozido sem gordura , resfriado, em peças com 4 kg, embaladas a vácuo individualmente, com características próprias, acondicionados em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg devidamente lacrada e identificada, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
30		KG	Hambúrguer bovino , unidade pesando aproximadamente 56 gramas cada, congelado, acondicionado em caixa de papelão devidamente lacrada e identificada. Lacrado individualmente em saco plástico, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
31		KG	Hambúrguer de frango , unidade pesando aproximadamente 56g cada, congelado, acondicionado em caixa de papelão devidamente lacrada e identificada. Lacrado individualmente em saco plástico, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
32		KG	Nugget de frango , unidade pesando aproximadamente 26g cada, congelado, embalado em plástico transparente acondicionado em caixa de papelão com 3 kg, devidamente lacrada e identificada. Com o carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
33		KG	Peito de peru defumado , carne de peito de peru, Peito de peru, água, proteína vegetal de soja, maltodextrina, especiarias naturais (pimenta vermelha, pimenta preta, cravo, canela e noz moscada), sal, açúcar, fumaça líquida, regulador de acidez lactato de sódio (INS 260) espessante carragena (INS 407), estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 301), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), conservador nitrito de sódio (INS 250) e corante natural carmim de cochonilha (INS 120). Não contendo glúten. Apresentando valor energético de 82kcal/60g, carboidratos 0g, proteínas 3,5g, gorduras saturadas 1,2g, gorduras monoinsaturadas 1,2g, polinsaturadas 1,1g, gorduras totais 0g, sódio 428mg, da marca SEARA ou similar. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência, as embalagens deverão estar intactas e firmes.	R\$	R\$
34		KG	Blanquet peru light tem menos de 3% de gordura e é feito com carne de peito de peru cozida e temperada, água, proteína vegetal de soja, maltodextrina, especiarias naturais (pimenta vermelha, pimenta preta, cravo, canela e noz moscada), sal, açúcar, fumaça líquida, regulador de acidez	R\$	R\$

			lactato de sódio (INS 260) espessante carragena (INS 407), estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 301), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), conservador nitrito de sódio (INS 250) e corante natural carmim de cochonilha (INS 120). Não contendo glúten. Apresentando valor energético de 57kcal/60g, carboidratos 2,4g, proteínas 9,6g, gorduras saturadas 1g, gorduras monoinsaturadas 0,4, polinsaturadas 0,3, gorduras totais 0g, sódio 471mg, da marca SADIA ou similar.		
35		KG	Mortadela , feito de carne de bovinos, suínos, de aves e de cubos de gordura. Os temperos geralmente usados incluem pimenta preta (inteira ou moída), murta, noz moscada e coentro. Apresentando valor energético de 105kcal/50g, carboidratos 2g, proteínas 5,2g, gorduras saturadas 2,6g, gorduras transaturadas 0, g gorduras totais 8,50g, sódio 416mg, da marca SADIA ou similar.	R\$	R\$
36		KG	Salame tipo italiano feito com carne suína, gordura suína, leite em pó, toucinho, sal água, fibra de colágeno, vinho branco, pimentas: preta e branca, extrato de alecrim, fumaça líquida, regulador de acidez lactato de sódio (INS 260) acidificante glucona-delta-lactona (INS 575) estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 301), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), conservador nitrito de sódio (INS 250). Não contendo glúten. Apresentando valor energético de 144kcal/40g, carboidratos < 1g, proteínas 12g, gorduras totais 10,4g gorduras saturadas 4g, gorduras trans. 0, colesterol 20mg, fibra alimentar 0g, sódio 720mg, da marca SADIA ou similar.	R\$	R\$
37		KG	Charque dianteiro bovino sem gordura e sem pele , embalado indiv. em mantas com 5 kg. Embalado em plástico transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão com 30 kg, lacrados e identificados. Carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
38		KG	Charque traseiro bovino sem gordura e sem pele , embalado individualmente em mantas com 5 kg. Embalado em plástico transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão com 30 kg, lacrados e identificados. Carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
39		KG	Pé suíno salgado , limpo com característica própria, embalada em sacos plásticos transparente, com 10 kg, lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
40		KG	Rabo suíno salgado , limpo, com característica própria, embalada em sacos plásticos transparente, com 5 kg, lacrada e identificada, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
41		KG	Toucinho defumado fatiado (bacon) , refrigerado, embalado em pacotes de 250 g, acondicionado em caixa de papelão lacrada e identificada com o carimbo do SIF, data de fabricação e validade, comprimento aproximado da fatia 25 cm.	R\$	R\$
42		KG	Toucinho suíno defumado (bacon) , resfriado, com pouca gordura, embalado individualmente com peças até 5 kg, embalado em plástico transparente à vácuo, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacras e identificadas, com carimbo do SIF e	R\$	R\$

			data de fabricação e validade.		
43		KG	Linguiça calabresa curada , de 1ª qualidade, com características próprias, embaladas a vácuo em pacotes com 0,5 kg, acondicionada em caixas de papelão com 12 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
44		KG	Linguiça de frango, fina , congelada, embalado em pacotes de 01 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 10 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
45		KG	Linguiça de pernil , congelada, embalado em pacotes de 06 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 12 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
46		KG	Linguiça suína tipo paio defumada inteira , refrigerada, com características próprias, embalada à vácuo em pacotes de aproximadamente 0,5 kg, acondicionadas em caixa de papelão, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
47		KG	Linguiça para churrasco, tipo toscana , congelada, com no máximo de 08% de gordura, temperada, com características próprias, embalado em pacotes de 06 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 12 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
48		KG	Linguiça suína, fina , apimentada, congelada, embalado em pacotes de 01 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 10 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
49		KG	Salsicha tipo hot dog , embutida em tripa artificial, sem corante, pesando 40 gramas, congelada, embaladas em plásticos transparentes com aproximadamente 5 kg, acondicionada em caixa de papelão devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
50		KG	Coxa e sobrecoxa de frango , congelada, sem grampos, pesando aproximadamente 330 gramas cada, com no máximo de 08% de gordura, embalados por interfolhamento em plástico transparente virgem, por camadas de no máximo duas coxas e sobrecoxa acopladas, acondicionadas em caixas de papelão com 15 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
51		KG	Coxinha da asa de frango , congelada, sem grampos, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalados por interfolhamento em plástico transparente virgem, acondicionadas em caixas de papelão com 15 a 20 kg, devidamente lacradas e identificadas com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
52		KG	Filé de peito de frango , congelado, sem grampos, pesando aproximadamente 400 gramas cada, com no máximo de 08% de gordura, embalados por interfolhamento em plástico transparente virgem, por camadas de no máximo dois filés de	R\$	R\$

			peito acoplados, acondicionadas em caixas de papelão com 15 kg, devidamente lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.		
53		KG	Peito de peru temperado bolinha , congelado sem osso, embalado em plástico transparente virgem, acondicionadas em caixa de papelão com 15 Kg, devidamente lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
54		KG	Miúdo de frango tipo coração , congelado, sem grampos, embalagem de 01 kg, devidamente lacrado e identificado, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
55		KG	Camarão rosa limpo , congelado, descascado, sem cabeça e rabo, eviscerado, tamanho GG contendo de 20 a 30 camarões por kg, embalagem de aproximadamente 5kg devidamente lacrado e identificado com carimbo do SIF. Com data de fabricação e validade.	R\$	R\$
56		KG	Bacalhau seco , isento de sujidades, embalado por interfolhamento plástico por camada, em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg, devidamente lacrada e identificada, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
57		KG	Lombo de bacalhau dessalgado , isento de sujidades, embalado individualmente em embalagens de 500g a 1 Kg, em caixa de papelão com aproximadamente 10 kg, devidamente lacrada e identificada, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
58		KG	Filé de badejo congelado , com peças pesando entre 200 a 400 gramas, embalado individualmente em sacos transparentes com até 2 kg, acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
59		KG	Filé de linguado congelado , com peças pesando entre 200 a 400 gramas, embalado individualmente em sacos transparentes com até 02(dois) kg, acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
60		KG	Filé de merluza argentino , sem espinhas, peças com 180 gramas cada, congelada, isento de sujidades, embalado por interfolhamento plástico por camada, em caixas de papelão com 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
61		KG	Filé de pescada amarela congelado , com peças pesando entre 200 a 400 gramas, embalado individualmente em sacos transparentes com até 2 kg, acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas e identificadas. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
62		KG	Filé de salmão , pesando entre 1 e 2 kg, espessura de aproximadamente 3,5 cm, apresentado cor salmão intenso, próximo ao vermelho, embalado individualmente, acondicionado em caixa de papelão com 10 a 12 kg, devidamente lacrada e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$
63		KG	Filé de tilápia , sem espinhas, peças com 180 gramas cada, congelada, isento de sujidades, embalado por interfolhamento plástico por camada, em caixas de papelão com 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, carimbo do SIF, data de fabricação e validade.	R\$	R\$

64		KG	Kit paella , congelada, embalado em pacotes de 1 kg em plástico transparente, acondicionada em caixa de papelão de 10 kg devidamente lacrada identificada. Com carimbo do SIF e data de fabricação e validade.	R\$	R\$
65		KG	Kani-kama , congelado, embalado individualmente em plástico transparente, acondicionado em caixa de papelão de 10 Kg, devidamente lacrada e identificada. Com carimbo do SIF data de fabricação e validade. OBS: Apresentar amostra de 2 Kg para teste.	R\$	R\$
66		KG	Peixe piramutaba ou filhote congelado , em posta peças com 120 gramas, isento de sujidades como: escamas, barbatanas, guelras, vísceras e posta que antecede a cabeça e o rabo, embalado em plástico transparente e acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 20 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. Posta de aproximadamente 3 cm de espessura e 60 gramas.	R\$	R\$
67		KG	Robalo , em posta, isenta de sujidades como: escamas, barbatanas, guelras, vísceras e posta que antecede a cabeça e o rabo, acondicionados em caixas de papelão com aproximadamente 25 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF e data de fabricação e validade. Posta de aproximadamente 3 cm de espessura e 60 gramas.	R\$	R\$
VALOR TOTAL:				R\$	

- 9.2.** O valor acima abrange as despesas necessárias à boa execução do objeto contratual, bem como o pagamento do pessoal da CONTRATADA, tais como salários, encargos sociais, responsabilidade civil, seguro de acidentes do trabalho, dentre outros, que não terão qualquer vínculo empregatício com o Sesi/DF.
- 9.3.** A aquisição ora contratada será demandada conforme interesse e conveniência do Sesi/DF. Assim, esta entidade não está obrigada a requerer o valor total ora contratado. Por conseguinte, a CONTRATADA, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não apenas está ciente das condições contratuais ora descritas, como também com elas concorda.
- 9.4.** Os valores inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis pelo tempo de vigência do presente contrato. Entretanto, poderão ser reajustados, em caso de renovação contratual, pela variação do IGP-M no período.
- 9.5.** Na hipótese de renovação contratual, os pedidos de reajuste deverão ser feitos antes de assinado o respectivo Termo Aditivo ou requerida a ressalva pela CONTRATADA no bojo do documento, sob pena de preclusão lógica deste direito.
- 9.6.** Todos os impostos, taxas, seguros e transportes já deverão estar inclusos no valor apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DEZ – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1.** O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente em nome da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos itens demandados e competente aceite do fiscal do contrato indicado pelo Sesi/DF, devendo os dados serem informados no corpo da Nota Fiscal.
- 10.2.** Para fins do disposto acima, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal/fatura observando-se as indicações supra e devendo ainda estar acompanhada das seguintes documentações atualizadas: CND do INSS, CR do FGTS, CNPJ, CND de Tributos e Contribuições Federais, prova de regularidade junto ao GDF, prova de regularidade com as fazendas estadual ou municipal (para empresas sediadas em outras localidades), e certidão negativa de débitos trabalhistas.

- 10.3.** Na hipótese da CONTRATADA encontrar-se com cadastro vencido ou com pendências, no que diz respeito à documentação obrigatória, deverá apresentar o(s) documento(s) comprovando sua regularidade, sob pena de rescisão contratual unilateral pelo SESI/DF.
- 10.4.** A persistência na situação prevista no subitem anterior por parte da CONTRATADA culminará com a imputação das penalidades contratuais, respeitando o contraditório e a ampla defesa.
- 10.5.** Para pagamento dos valores referentes ao objeto contratual será ainda observado o seguinte:
- O SESI/DF reserva-se ao direito de recusar o pagamento se o objeto contratual não estiver sendo cumprido de acordo com o proposto, aceito e contratado;
 - O SESI/DF poderá deduzir do montante a pagar as indenizações devidas pela CONTRATADA, em razão da inadimplência nos termos do contrato ora firmado;
 - A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pelo SESI/DF será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido no caput desta cláusula a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção do valor total.

CLÁUSULA ONZE – DAS PENALIDADES

- 11.1.** Salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior, a inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicarão a aplicação das penalidades contidas na legislação pátria em vigor.
- 11.2.** Além das penalidades previstas no *caput*, e sem prejuízo destas, a CONTRATADA ficará sujeita as seguintes sanções:
- Advertência, por escrito;
 - Multa moratória de 2% (dois por cento) mensal, por atraso no cumprimento do(s) prazo(s) estabelecido(s), incidente sobre o valor da fatura a ser emitida;
 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura emitida inadequadamente e em desconformidade com o solicitado, quando a falha acarretar prejuízo ao SESI/DF;
 - Rescisão unilateral do contrato no caso de reincidência;
 - Pela rescisão do contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, responderá esta por perdas e danos que a rescisão ocasionar ao SESI/DF;
 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESI/DF, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 11.3.** As multas serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA fizer jus, ou recolhidas diretamente à Tesouraria do SESI/DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 11.4.** Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.
- 11.5.** As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.
- 11.6.** A CONTRATADA deverá comunicar ao SESI/DF, por escrito e justificadamente, as ocorrências de caso fortuito ou de força maior impeditivas do cumprimento do objeto contratado, no prazo máximo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, contados da data da ocorrência, sob pena de não poder alegá-los posteriormente.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1.** Pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, poderá o SESI/DF rescindir o presente contrato, independentemente de prévia interpelação judicial, respondendo a CONTRATADA pelos prejuízos ocasionados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados.



- 12.2.** O SESI/DF, a seu livre critério e quando bem lhe convier, poderá dar por findo o presente contrato independentemente de justo motivo, e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante comunicação prévia e por escrito, à CONTRATADA, de no mínimo 30 (trinta) dias.
- 12.3.** Rescindido o presente contrato por culpa da CONTRATADA, o SESI/DF entregará o objeto deste instrumento a quem julgar conveniente, sem qualquer consulta ou interferência da CONTRATADA, que responderá na forma legal e contratual pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa à rescisão.
- 12.4.** Fica, ainda, estabelecido que o SESI/DF poderá considerar igualmente rescindido o contrato independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:
- a) Transferência do contrato, por meio de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, a terceiros, sem a prévia e expressa autorização do SESI/DF;
 - b) Caução ou utilização do contrato, para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização do SESI/DF.

CLÁUSULA TREZE – DA NOVAÇÃO

- 13.1.** A omissão ou tolerância do SESI/DF, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUATORZE – DOS PODERES

- 14.1.** As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos instrumentos constitutivos, contratos/estatutos sociais, com poderes para assumirem as obrigações ora contratadas, devendo, as partes, apresentarem cópias destes instrumentos e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

- 15.1.** As partes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que, porventura, surgirem na execução do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Brasília/DF, de de 2016.

Pelo **SESI/DF**:

Pela **CONTRATADA**:

ALBANO ESTEVES DE ABREU
Superintendente

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

Nome: Fernanda Carolina Ferreira da Silva
RG: 2.313.606 SSP/DF
CPF: 994.290.391-72

Nome: Ronaldo Orosco Pacheco
RG: 1.615.011-SSP/DF
CPF: 691.776.601-10